Anno 78

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 185

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno. . . . . 30$000 ¦ Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—DOMINGO, 1 DE DEZEMBRO DE 1901

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

DECLARAÇÃO

A direcção da redacção do *Diario* está confiada ao Dr. Arthur Orlando.

Todos os recibos e ordens do *Diario* serão rubricados pelo director Dr. Ceciliano Mamede, unico competente para represental-o.

A nova phase administrativa do *Diario* nada tem com o seu passado.

TELEGRAMMAS

Serviço especial do Diario

INTERIOR

Rio, 30.

Foi encerrada, na Camara, a discussão do orçamento do ministerio da marinha.

—

Rio, 30.

Os estudantes de preparatorios fizeram hoje uma grande passeiata, percorrendo as principaes ruas da cidade.

O fim da passeiata foi reclamar contra as ultimas instrucções para os exames, baixadas pelo ministro do interior.

Em frente ao edificio da Camara, acclamaram delirantemente aos drs. Rosa e Silva e Bricio Filho e á bancada pernambucana.

Na segunda feira os estudantes irão levar sua reclamação ao dr. Sabino Barroso, ministro do interior.

—

Rio, 30.

A primeira discussão do orçamento da receita foi adiada, no Senado, para segunda-feira.

Foi o sr. Gomes de Mattos quem requereu o adiamento.

—

Rio, 30.

Foi votado e approvado, em segunda discussão, na mesma casa do Congresso, o projecto que concede a pensão mensal de duzentos mil réis, á viuva do capitão de fragata Carlos Accioli, morto no alto Javary, no serviço da verificação das nascentes do referido rio.

—

Rio, 30.

Ainda em cumprimento do contracto do *funding-loan*, foram hoje incineradas nas fornalhas da Alfandega, sedulas no valor de mil contos de réis.

—

Rio, 30.

Regressou de S. Paulo, onde fôra presidir o concilio dos bispos do sul, suffraganeos da sé archiepiscopal de S. Sebastião do Rio de Janeiro, o arcebispo d. Joaquim Arcoverde.

—

Rio, 30.

O dr. Joaquim Nabuco, nosso ministro em Londres, communicou ao governo, que a peste bubonica está extincta em Glasgow, tendo sido declarado limpo o porto da referida cidade.

—

Rio, 30.

O dr. Campos Salles visitou hoje a linha de tiro e o pombal militar.

—

Rio, 30.

Como lhe communiquei hontem, que aconteceria, realisou-se a inauguração de uma segunda linha, na estrada de ferro CENTRAL, no trecho comprehendido entre as estações de Queimadas e Belém.

—

Rio, 30.

O conselheiro Camello Lampreia, ministro plenipotenciario de Portugal, nesta capital, parte amanhã para Lisbôa, licenciado.

—

Rio, 30.

Até hoje só deu-se, nesta cidade, um caso de febre amarella.

A commissão franceza de bacteriologistas, enviada pelo INSTITUTO PASTEUR, está estudando-o.

—

Rio, 30.

Recrudesce aqui a variola, de modo a causar serias apprehensões.

—

Rio, 30.

Começam a voltar para o trabalho os operarios da fabrica—CONFIANÇA, que se achavam em grève.

Até hoje elles têm se mantido em completa calma.

Rio, 30.

Deram-se hoje dois casos e dois obitos de peste bubonica.

—

Rio, 30.

O cambio fechou a 11 15/16.

—

EXTERIOR

Buenos-Ayres, 30.

La Nacion insistindo sobre a questão do aggravamento de impostos lançados pelo Brasil, sobre as farinhas importadas em sacco, aconselha o governo a entabolar negociações diplomaticas, no intuito de impedir a decretação do imposto ou pelo menos attenuar os seus effeitos.

Terminando o artigo o jornal portenho lembra a necessidade de um accôrdo entre as duas nações.

—

Montevidéo, 30.

Foi promovido a tenente-general o general Nicomedes Castro.

—

Montevidéo, 30.

Noticias provenientes de Rivera dizem que o caudilho Barrios recebeu participação de achar-se terminada a revolução de Matto Grosso.

Esta noticia, porém, carece de confirmação.

—

Santiago, 30.

A opinião publica continúa muito preoccupada com a solução da questão com a Argentina.

O Chile, que recusa tratar a questão da abertura dos caminhos andinos, antes de liquidada a invasão do territorio Ultima Esperança, pelos argentinos, ainda não deo resposta ás propostas feitas pela Argentina, para pôr termo ao conflicto.

O presidente German Riesco, o ministro do exterior dr. Eleodoro Yanez e o diplomata Barros Arana tiveram uma nova conferencia.

Interpellado na Camara, o sr. Yanez respondeo dizendo que o ministro chileno em Buenos-Ayres virá auxiliar a discussão sobre os meios de resolver o conflicto.

—

Madrid, 30.

Falleceu Py y Margall deputado ao Congresso e notavel chefe republicano federalista.

—

Vienna, 30.

As ultimas noticias vindas de Bucharest affirmam que o principe herdeiro da Roumania se divorciará.

—

Paris, 30.

O conselho de prelados, presidido pelo arcebispo desta cidade, negou os sacramentos e recusou o enterro catholico ao cura de Saint-Agathel, que vivia amasiado com uma criada.

—

Paris, 30.

Goubet construio um submarino para transportar duzentos passageiros entre Dover e Calais em trinta minutos.

Goubet é o inventor de um typo de submarino que tem provado bem e do qual a França possue diversos em sua esquadra.

—

Londres, 30.

Está inundada a cidade de Douvres.

São enormes os prejuizos.

—

Londres, 30.

O *Daily Telegraph*, tratando do ultimo discurso pronunciado na Camara do commercio de Nova-York, pelo sub-secretario de Estado, Hay, diz que a doutrina de Monroe é acceitavel para a America do Sul, sob a condição de garantirem os Estados-Unidos os interesses estrangeiros nessa parte do novo contingente.

—

Berlim, 30.

Noticias telegraphicas vindas de Pekim dizem que chegou a essa cidade o principe Chung, irmão do imperador do Celeste Imperio e encarregado de apresentar ao imperador Guilherme as escusas da China pelo assassinato do seu embaixador, barão de Ketteler, razão pela qual foi cognominado *— o principe expiatorio.*

—

Haya, 30.

Insiste-se em dizer que a rainha vai pedir o divorcio, havendo quem affirme que já foi requerido.

Roma, 30.

Estão em *grève* os typographos, achando-se suspensa a publicação de quasi todos os jornaes desta cidade, Milão, Como, Brescia e Veneza.

TODO O MAL ESTÁ FEITO

Mais de uma vez temos dito que ha relação necessaria, ou melhor, proporção entre as necessidades da circulação e os instrumentos da circulação.

Infelizmente o sr. ministro da fazenda acredita que a situação economica do paiz é precaria, porque ha excesso de papel moeda. Dahi a necessidade de corrigir o excesso por meio da fogueira.

A idéa capital do sr. Joaquim Murtinho era a superabundancia do papel moeda, deixando entrever que só os metaes preciosos pódem desempenhar a funcção de numerario e que a medida a recorrer para elevar o cambio, valorisar a moeda, desenvolver a prosperidade do paiz, era a queima incessante do papel moeda.

Deste modo foi queimando sem conta nem medida milhares e milhares de sedulas sem attender á relação que deve existir entre as necessidades da circulação e seus instrumentos, e assim foi aggravando cada vez mais a crise monetaria e com a crise monetaria a situação economica do paiz.

Tarde, bem tarde veiu o sr. ministro da fazenda a reconhecer que ha falta de numerario, e então, conforme haviamos previsto, quando todo mal estava f e i t o, achando-se completamente arruinada toda a economia do paiz sob as suas diversas modalidades, commercial, agricola ou industrial.

Descrevendo a penuria geral do paiz, penuria que reina de norte a sul, diz em seu ultimo relatorio o sr. Joaquim Murtinho:

«Todos comprehendiam que as difficuldades nasciam da depressão da taxa cambial, e por isso a idéa dominante era que a valorisação do meio circulante constituia o problema capital a resolver-se. Na solução pratica, porém, desse problema, as opiniões variavam. Para aquelles que não viam outro agente de baixa senão a especulação, bastavam boas leis de repressão; para outros que só viam o desequilibrio da balança internacional, a solução do problema estaria no augmento da producção; para outros, finalmente, a desvalorisação da moeda tinha por c a u s a as grandes emissões do papel e só o seu resgate resolveria o problema.»

Mas o dr. Vieira Souto já mostrou como este resumo das opiniões correntes não é completo, como outros attribuiam a desvalorisação de nossa moeda, isto é, a baixa do cambio, especialmente a duas causas: os enormes *deficits* dos ultimos orçamentos e a falta de segurança e tranquillidade publica.

Com effeito, em um de seus ultimos artigos publicados no *Monde Economique* escreve o sr. Paulo Leroy Beaulieu:

«Os esforços do Brasil e da Republica Argentina nesse duplo intento da retirada do papel-moeda e do equilibrio orçamentario, além do resultado material directo, que já lhes trouxeram, tambem lhes têm proporcionado um outro resultado indirecto de não somenos importancia: com effeito, a desconfiança, que existia em relação a esses dois paizes, e o receio, que inspirava o seu futuro financeiro, se têm sensivelmente dissipado, dando logar, ao menos em certas rodas, se não já a uma absoluta confiança, pelo menos a uma lisongeira esperança.»

Das tres opiniões que indicou, o sr. Joaquim Murtinho pendeu resolutamente para a terceira, e para a solução do problema neste sentido empregou todo o poder de sua intelligencia e todo o calor de seu patriotismo.

Em relação á primeira opinião entende o sr. ministro da fazenda que não vale a pena gastar palavras, porque «sem negar que a especulação pudesse contribuir para accentuar mais a baixa do cambio, os espiritos mais cultos comprehenderam que ella era antes a consequencia do que a causa da desvalorisação da moeda.»

Mas o dr. Vieira Souto se encarregou de evidenciar como o sr. Joaquim Murtinho está em contradicção comsigo proprio, quando á pagina 27 de seu ultimo relatorio affirmou que «os bancos facilitando a especulação para a alta, elevam o cambio acima da taxa *normal*, provocando mais tarde reacção violenta para a baixa.»

Ninguem leva a palma ao sr. ministro da fazenda em materia de contradicção e incoherencia, de maneira que está constantemente a destruir-se por suas proprias mãos, ou melhor, por suas proprias palavras, porque, repetindo o que já tivemos occasião de dizer, todo o systema economico-financeiro do sr. Joaquim Murtinho não passa de uma questão de phraseologia.

Quanto á segunda opinião, a que attribue a desvalorisação de nossa moeda ao desequilibrio do balanço internacional, uma razão poderosa levava a regeital-a immediatamente, sem haver necessidade de recorrer ao argumento de que se serviu o sr. ministro da fazenda, isto é, que o augmento de producção exigiria um periodo de tempo relativamente longo.

A razão a que nos referimos, é que o desequilibrio do balanço internacional desde algum tempo tem sido a nosso favor.

De 1893 a 1897, conforme o relatorio apresentado ao governo britannico pelo secretario da legação ingleza, a média do saldo annual a nosso favor foi de...... 214.000:000$000.

Ultimamente o desequilibrio ainda se mantem a nosso favor, accrescendo a vantagem da ausencia do governo no mercado de cambiaes.

Das tres causas apontadas considera o sr. Joaquim Martinho a abundancia do papel moeda como o factor da desvalorisação de nossa moeda, e, portanto, de toda nossa depressão economica, desde que nosso famoso economista subordina o problema da producção e distribuição da riqueza nacional ao da valorisação da moeda.

«A idéa do *resgate* do papel moeda, lê-se no ultimo relatorio da fazenda, tornou-se assim a *idéa vencedora*. Esse programma de valorizar a circulação por meio do *resgate* do papel de curso forçado, vem de longe em nossa historia financeira, e póde-se mesmo dizer que, si alguma idéa atravessou o periodo monarchico, tendo sempre encarnação em homens eminentes de todos os partidos, foi certamente a do *resgate*, como meio de valorizar o papel-moeda.»

Pois bem, apesar do calor e enthusiasmo com que o sr. Joaquim Murtinho vibrou a clava de seu profundo saber economico contra a superabundancia do papel-moeda, s. exc., em contradicção com suas proprias palavras e actos, acaba de retractar-se, defendendo vigorosamente perante a commissão de fazenda da Camara dos Deputados a emenda apresentada pelo sr. Serzedello Correia ao orçamento do ministerio da fazenda, o auctorisa que o Banco da Republica a emittir vinte mil contos em bilhetes ao portador, embora sob a base de ouro.

O sr. Joaquim Murtinho renegou emfim sua extravagante theoria; porém todo o mal ao paiz está feito.

CARTA POLITICA

RIO, 19—11—1901.

Sr. Redactor:—Começarei esta missiva fornecendo aos leitores do *Diario* detalhadas informações sobre o projecto apresentado na Camara pelo dr. Gomes de Mattos relativamente aos bancos nacionaes com séde na capital d'esse Estado.

O deputado pernambucano foi procurado pelo dr. Ulysses Vianna, que mostrou-lhe um despacho telegraphico, que recebêra do Recife, communicando a cessação de pagamentos do Banco de Pernambuco, e, justamente impressionado com a desagradavel noticia, formulou um projecto de lei tornando extensivos aos bancos nacionaes d'ahi os favores votados na sessão actual para os estabelecimentos bancarios da Bahia.

S. exc. procurou logo ouvir a opinião da bancada pernambucana solicitando a assignatura dos seus membros para o projecto, que organisára, mas estes, na ausencia de informações directas e seguras sobre assumpto tão melindroso, ponderaram delicadamente ao dr. Gomes de Mattos não poderem desde logo empenhar a sua responsabilidade, assegurando seu apoio efficaz ás medidas desejadas, logo que de Pernambuco chegassem noticias circumstanciadas do que havia e do que era preciso obter em beneficio da praça tão fortemente sacudida pelo desastre do Banco de Pernambuco.

Em todo caso, para adiantar trabalho e facilitar a discussão do projecto, o deputado Teixeira de Sá, membro da commissão de constituição e justiça, á cuja apreciação fôra o projecto logo submettido, exarou rapidamente seu parecer, aconselhando sua adopção, como medida urgente.

Pelo regimento interno da Camara sómente na segunda discussão póde um projecto de lei soffrer emendas; assim sendo, o parecer da commissão concorreria para apressar os tramites regimentaes sem inhibir as emendas, que devessem ser feitas diante do conhecimento exacto da situação dos Bancos.

O projecto primitivo estendia aos bancos nacionaes de Pernambuco os favores feitos aos da Bahia.

Seria isto benefico? Consultaria os reaes interesses da praça do Recife?

Estudemos o caso, que merece apurada reflexão.

As leis de excepção são em regra perigosas e por isto devem ser profundamente meditadas antes de sua adopção.

Quando em Setembro do anno passado estalou a crise bancaria, que forçou o Banco da Republica a suspender pagamentos, arrastando em sua quéda os estabelecimentos congeneres, que se achavam ligados á essa carteira, o Congresso por exigencia do governo votou lei especial concedendo ao Banco açoitado pela crise, além da moratoria por quatro mezes, a faculdade de realisar accordo extra-judicial por dois terços dos creditos.

Em junho d'este anno a representação bahiana pediu para os bancos nacionaes situados na capital do seu Estado os mesmos favôres facultados ao Banco da Republica, alterada de dois terços para simples maioria a disposição relativa ao valor dos creditos necessarios para effectividade da concordata amigavel.

Tanto na lei destinada ao Banco da Republica, como na votada para a Bahia, nesta ainda mais, o Congresso excedeu-se, alterando a lei das sociedades anonymas em disposição, que não tinha o direito de modificar, por que é sem contestação plausivel o estimulo e a garantia dos capitaes, que, fiados na lei, se abrigam nas caixas de deposito dos diversos estabelecimentos bancarios do paiz.

Como impôr aos depositantes de um banco, sujeitos ao regimen normal da lei das sociedades anonymas, disposições posteriores de um decreto de excepção, que vae regular situações juridicas anteriores á sua publicação?

Tem o poder publico a perigosa attribuição de decretar leis que prejudiquem direitos adquiridos á sombra de leis existentes ao tempo da formação dos contractos, de que se originam estes mesmos direitos?

Certamente não; e os desgraçados resultados ahi estão á desdobrarem-se em todas as praças da Republica, attestando de modo irrefragavel a inefficacia de taes medidas, que ainda mais abalam o credito, condição essencial de vida para as instituições bancarias.

A bancada d'esse Estado, zelando as tradições de honradez da praça do Recife entendeu dever limitar a providencia d'ahi reclamada ao Banco de Pernambuco, que tinha paralysado suas transacções, e que a solicitára, e eliminar do projecto a disposição incluida no decreto promulgado para a Bahia, referente ao accôrdo extra-judicial por maioria de creditos, o que nenhum alcance tem para a praça e attentaria contra direitos adquiridos.

Era tambem conveniente supprimir esta parte inconstitucional do projecto para facilitar seu andamento no Senado, cuja commissão de finanças quizéra eliminal-a no decreto da Bahia, que por este motivo não foi sanccionado, convertendo-se não obstante em lei, porque o presidente da Republica deixou de vetal-o no prazo, que a Constituição lhe confere para praticar a sancção ou o véto, omissão esta que naturalmente não repetiria para o Estado de Pernambuco.

O pensamento da representação desse Estado foi amparar o Banco de Pernambuco, se estiver em condições de solvabilidade, dando-lhe prazo para normalisar os seus negocios e sahir da afflictiva situação, em que se acha, sem preoccupar-se com a responsabilidade dos directores, que deve ser apurada com severidade.

Assim foi apresentada emenda substitutiva, concedendo ao citado Banco moratoria por seis mezes: esta emenda foi tambem assignada pelo illustre sr. Gomes de Mattos.

A concessão de moratoria na vigencia da crise temerosa, que angustia o Brasil inteiro, justifica-se plenamente; é uma excepção decente e justa, perfeitamente constitucional: não retroage, e está na historia parlamentar da nação.

Em 1864, durante o patriotico ministerio presidido pelo saudoso maranhense conselheiro Francisco José Furtado, foi o que se fez diante da suspensão de pagamentos da casa Souto, e abalado o imperio pela mortifera guerra, que sustentavamos contra o dictador paraguayo.

Pelos jornaes d'ahi vindos são aqui conhecidas as peripecias da reunião dos accionistas do Banco de Pernambuco.

A attitude do dr. Aristarcho Lopes causou impressão.

E' realmente notavel, que os directores do Banco, homens de experiencia mercantil comprovada, que bem conhecem os segredos da carreira, em que têm vivido de longo tempo, levassem á ruina os negocios do estabelecimento confiado aos seus conhecimentos bancarios, ao passo que individualmente ostentam grande fortuna, incrementada de maneira notavel durante a gestão do Banco, que fracassou depois de longa e proveitosa existencia.

Em materia de credito tudo quanto concorrer para cercear as garantias do capital, justamente desconfiado na quadra de sorpresas, que atravessamos, é contraproducente.

O projecto, a que venho me referindo, foi hoje approvado em terceira discussão na Camara; durante o seu turno neste ramo do Congresso poude o dr. Gomes de Mattos verificar o esforço enorme, que precisa desenvolver toda uma representação com energia e tenacidade para obter qualquer medida de proveito immediato para o Norte.

Felizmente posso garantir-lhe, sr. redactor, que o Senado acceitará o projecto enviado pela Camara, votando-o com brevidade.

Cumpre-me tambem noticiar-vos que o sr. Thomaz Comber dirigiu-se logo por telegramma ao eminente sr. dr. Rosa e Silva solicitando sua valiosa interferencia no sentido de serem extensivas á praça de Pernambuco as medidas de excepção votadas para a Bahia.

Os telegrammas enviados ao sr. dr. Gomes de Mattos igualmente recommendavam a s. exc. que agisse de accordo com a representação pernambucana e com o dr. Rosa e Silva, a quem a directoria do Banco se dirigira por intermedio dos honrados dr. Gonçalves Ferreira e senador Albino Silva.

De tudo isto vê-se bem, que o projecto relativo aos Bancos de Pernambuco, que tiverem cessado pagamentos até a data da publicação da lei, teve o patrocinio de toda a representação pernambucana, contando, como elemento imprescindivel de exito, com o apoio intelligente, sensato e prestigioso do preclaro pernambucano, que tão dignamente occupa a vice-presidencia da Republica.

Passarei agora a dar-lhe noticia dos trabalhos legislativos, começando pelo Senado.

A representação sergipana na Camara apresentou um projecto concedendo ao cidadão João Pereira Barretto garantia de juros de 6 % ao capital de dous mil contos applicado á fundação de um Banco agricola de credito movel na cidade de Aracajú.

O projecto atravessou na Camara os termos regimentaes combatidos por alguns, entre outros pelo illustrado dr. Cassiano do Nascimento e pelo dr. Costa Junior, mas passou e foi remettido ao senado, porque o dr. Campos Salles, desejoso de captar as graças do deputado Fausto Cardoso, prometteu a este representante de Sergipe o apoio do governo para adopção do projecto.

Enviado pela mesa do senado á commissão de finanças foi distribuido ao dr. Ramiro Barcellos, representante do Rio-Grande do Sul, que contra o projecto interpôz parecer que foi assignado pela unanimidade dos seus companheiros de commissão.

Posto em discussão o senador Coelho e Campos apresentou emenda determinando que a União apenas afiançará o pagamento dos juros, que passam a ser garantidos pelo Estado.

Diante disto foi o projecto novamente enviado á commissão respectiva, que terá de dar novo parecer; é possivel que a modificação consubstanciada na emenda quebre a opinião unanime exarada no primeiro parecer, mas é quasi certo que o projecto será, apesar da alteração proposta, rejeitado pelo senado, em cujo seio predomina forte corrente de adversarios encarniçados do regimen de garantia de juros, que tão máos resultados tem produzido entre nós.

Provocou por sua vez calorôso debate no senado a questão das medalhas creadas por decreto do executivo no dia 15 de Novembro ultimo e destinadas ás classes armadas em recompensa de serviços. O sr. Antonio Azerêdo, pensando que o poder executivo exorbitou de sua competencia com a expedição do decreto, apresentou uma copia deste como projecto com o fim de obter o pronunciamento do senado sobre a materia.

Defendeu o acto do governo o sr. Vicente Machado, vivamente aparteado pelo digno sr. Arthur Rios e outros illustres senadores.

O sr. Azerêdo voltou á tribuna e em brilhante discurso redarguiu ao senador paranaense, tendo sido o projecto após estas ardentes escaramuças verbaes mandado á commissão respectiva para dar parecer.

A creação de medalhas para galardoar o merito militar é sem contestação uma idéa sympathica e importa na condemnação implicita da suppressão da ordem de Aviz, immolada ao prurido egualitario dos constituintes.

A receita orçamentaria acha-se no Senado e aguarda parecer da commissão de Finanças para entrar em debate: foi distribuida ao sr. Ramiro Barcellos.

Sei que as disposições relativas á renovação do contracto loterico e ao augmento de 40 % para as farinhas de trigo importadas em saccos soffrerão larga impugnação, não se podendo prever si serão mantidas ou recusadas pelo Senado.

Na Camara fôram hontem encerradas as discussões sobre os orçamentos do exterior e do interior e do credito de cem contos para reforço da verba secreta da policia, desbaratada na gestão do sr. Epitacio, de triste memoria. Este credito solicitado pelo presidente da Republica em Junho experimentou fortissima opposição, tendo orado para condemnal-o muitos deputados da minoria, que vehementemente se pronunciaram contra o augmento progressivo da verba secreta, que sendo em 1890 de cincoenta contos, foi no quatriennio actual elevada á somma fabulosa de quatrocentos contos.

O ultimo orador a manifestar-se sobre este assumpto foi o sr. Julio de Mello, que em longas e esclarecidas considerações demonstrou a inacceitabilidade do credito e o abuso, que se vae tornando inveterado, dos creditos extraordinarios, cuja consequencia immediata é nullificar de todo a verdade dos orçamentos de despesa.

Na votação da despesa do Ministerio do Interior e Justiça deu-se suggestivo incidente, que devo assignalar, porque importou em legitimo triumpho para a representação pernambucana.

A deputação desse Estado apresentou emenda á rubrica—Obras do orçamento da despesa da pasta do interior consignando a verba de quinhentos contos para as obras do Lazareto de Tamandaré.

A emenda foi aceita pela commissão de orçamento embora reduzida a duzentos contos a verba pedida, opinando o respectivo relator, que é o talentoso deputado fluminense Nilo Peçanha, pela transformação dos edificios construidos em Tamandaré em estação sanitaria de primeira classe.

Falou na segunda discussão deste orçamento, sustentando a necessidade da conclusão das obras, o sr. Ermirio Coutinho, que pronunciou consciencioso e erudito discurso sobre hygiene publica, analysando o serviço sanitario no Brasil.

Na terceira discussão lembrou-se o sr. Raymundo Miranda de enviar emenda reduzindo a cem contos a verba, que a commissão fixára em duzentos contos para as obras de Tamandaré.

Ouvida a commissão, acceitou esta a emenda do representante de Alagôas, por cinco votos contra quatro, que fôram os dos dignos deputados Nilo Peçanha, relator, Serzedello Correia, Cassiano do Nascimento e Victorino Monteiro, que mantiveram a verba de duzentos contos.

Combateu a emenda do sr. Raymundo Miranda, sustentando o parecer da minoria da commissão de orçamento, o sr. Estacio Coimbra, que depois de expôr á camara o estado de deterioração, em que se encontram alguns edificios construidos em Tamandaré, as embarcações e a ponte de accesso, mostrou a urgencia de estações sanitarias no Norte da Republica, recordando que o governo do Brasil no tempo do marechal Floriano, assumira diante do corpo diplomatico, reunido na Secretaria das Relações Exteriores, o solemne compromisso de estabelecer dois lazarêtos no Norte, evitando os inconvenientes, que decorrem da necessidade de virem navios, que se destinam aos portos do Recife a Manáos, quarentenarem na Ilha Grande, acarretando accumulo de despesas para os passageiros e mercadorias, forçados a tão longa peregrinação.

Procedendo-se no dia seguinte á votação da emenda, levantou-se para encaminhal-a em primeiro logar, o *leader* da maioria, o sr. Dino Bueno, que sustentou-a em nome do governo; reforçaram a declaração do chefe da maioria os srs. Paula Guimarães, presidente da commissão de orçamento, e *leader* da bancada bahiana e o sr. Adalberto Ferraz, tambem *leader* da bancada mineira.

Pediram a rejeição da emenda o sr. Bricio Filho, mostrando com habilidade a necessidade da verba de duzentos contos, e os srs. Cassiano e Nilo Peçanha.

Realisada a votação cahiu a emenda do sr. Raymundo por oitenta e dois votos contra quarenta e sete, sendo assim derrotados o governo, a maioria da commissão de orçamento, o Ministro do Interior e até o dr. Nuno de Andrade, director da Saúde Publica, a quem se attribúe a autoria da emenda de que foi portador o deputado alagôano.

O orçamento do interior terá hoje approvada sua redacção final, para seguir para o senado: será o primeiro orçamento de despesa a ser votado nesta casa do Congresso.

Aqui continúo, sr. redactor, prompto para o serviço do *Diario*, cuja ultima reforma causou-me viva satisfação.

(Do correspondente politico.)

O ULTIMO RELATORIO DA FAZENDA

III

(Continuação)

2.ª—O ministro serve-se a todo o momento da palavra *resgate* para exprimir a *queima* ou a *retirada* de papel moeda da circulação, que é o que s. exc. tem feito. O erro é manifesto. Resgatar é reembolsar, é pagar. O papel moeda é uma divida contrahida, *á força*, com a communidade; as cedulas ou notas são os titulos dessa divida, cujo recebimento ninguem poderá recusar nos pagamentos, embora taes notas não sejam reembolsaveis em prazo determinado. As cedulas de papel moeda, são, pois, titulos de divida, cujo pagamento é adiado por tempo indeterminado, mas que o emittente se *obriga expressamente a pagar* no dia em que os retirar da circulação. Assim nas notas do nosso papel lê-se: «No Thesouro Nacional *se pagará* ao portador desta a quantia de.... *valor recebido.*» Quer isto dizer que o governo brasileiro se comprometteu a pagar algum dia em *verdadeira moeda*, em moeda de *valor pleno* ou *intrinseco*, todo aquelle *valor real recebido*, que elle tomou por emprestimo á sociedade, sacando sobre o futuro.

Resgatar, amortizar, é satisfazer, desempenhar o compromisso assumido. Resgataram o papel moeda a Italia, os Estados-Unidos, o Estado Oriental, o Banco de França, quando pagaram em ouro as notas emittidas, e, si muitos dos portadores das cedulas não effectuaram o troco por moeda metallica, foi por vontade propria e pela certeza de que, iniciado o resgate, essas cedulas adquiriam o caracter de *moeda papel*, de bilhetes convertiveis, ao portador e á vista, quando aos seus possuidores aprouvesse realizar o reembolso. Si, de 1888 para 89, quando tinhamos bastante ouro na circulação e a somma de papel moeda não attingia 200 mil contos, o governo houvesse feito lançar um imposto de capitação, de 12$ a 14$ por cabeça, e inutilizasse o producto em papel assim arrecadado, teria extinguido de um jacto o curso forçado no Brasil, teria retirado todo o papel moeda da circulação, mas não o teria resgatado ou amortizado; teria usado de um meio legal, porém meio violento, anti-economico e deshonesto. O dr. Murtinho não se serviu da capitação, mas fez crear tributos novos, aggravou os que existiam, formou assim avultados saldos annuaes que queimou e quer continuar a queimar. Os processos e os resultados são analogos em ambos os casos. O ministro está, pois, retirando papel, não o está resgatando, nem amortizando.

Feitas estas observações, entremos no assumpto.

Das opiniões manifestadas pelos estadistas do Imperio, umas referem-se genericamente ás desvantagens do papel moeda: outras formulam em termos mais ou menos vagos a aspiração de possuir o Brasil a moeda metallica. Dos que accentuam com mais clareza seu pensamento, estes acreditam que é preciso preparar o paiz no sentido de habilital-o a adoptar o regimen da circulação livre; aquelles pretendem que o cambio melhoraria si se *amortizasse* ou *resgatasse* parte do papel moeda. Emfim, houve estadistas que confiaram na efficacia de simples retiradas parciaes de papel, como está fazendo o dr. Murtinho, e outros que condemnaram em absoluto semelhante expediente. Sómente na sua resenha o ministro *esqueceu-se* de mencionar estes ultimos.

Dos que discorreram vagamente sobre os inconvenientes do papel-moeda e as vantagens do regimen metallico cita o relatorio:

1.º Hollanda Cavalcanti, que diz: «Si o papel *abundar* na circulação, ha de perder de valor.»

2.º Souza Franco, que vê «no estado monetario do Imperio «a existencia de um meio circulante *inconveniente para as transacções*», accrescentando: «o que eu temo é a instabilidade do cambio, e esta instabilidade está na natureza do nosso papel circulante.»

3.º Torres Homem, que entende que «a existencia do papel inconvertivel, como meio circulante de um paiz, só póde ser tolerado em circumstancias anormaes» convindo voltar logo «ao regimen da circulação metallica, como remedio radical ás grandes fluctuações de valores».

4.º Zacharias que affirma que «a nossa desgraça é ter papel moeda, o qual afugenta o ouro da circulação e impede que o Brasil tenha um grande banco de emissão.»

(Continúa.)

Reportagem do dia

A' commissão de bacharelandos em sciencias juridicas e sociaes agradecemos o delicado convite que nos enviou para o acto da collação dos respectivos gráos, que se realisará no dia 7 de Dezembro, a 1 hora da tarde, no salão de honra da Faculdade de Direito.

Este acto será solemne.

LIGA CONTRA A TUBERCULOSE

Da exmª. srª. d. Clotilde Luiza de Albuquerque Lima recebemos hontem 51 *coupons* da Companhia Ferro Carril.

—

Do academico Luiz Candido P. da Oliveira tambem recebemos 137 *coupons* da mesma companhia.

—

Ainda de um anonymo chegaram-nos ás mãos 11 *coupons* do *Jornal do Recife*, 1 do *Regulador da Marinha* e 1 da *Lanterna Magica*.

Mandámol-os todos para a caixa collocada em nosso escriptorio.

—

O sr. dr. chefe de policia recebeu telegramma do dr. secretario do interior de Maceió, apresentando-lhe o rvdm. sr. dr. Julio Maria.

O dr. chefe de policia foi hontem ao palicio episcopal, onde se acha hospedado aquelle sacerdote, afim de visital-o.

—

Foi recolhido ante-hontem á casa de detenção, de volta do Estado de Alagôas, para onde havia seguido, á requisição do dr. secretario do interior, por estar sendo alli processado, o celebre criminoso de morte João Pedro de Alcantara, conhecido por *João Duello*.

—

Devidamente autorisadas pela prefeitura municipal e pela chefatura de policia, estão sendo armadas junto á ponte da Bôa-Vista, lado do districto de Santo Antonio, diversas barracas para sorteio de prendas.

—

Em solução ao officio n. 439, de 26 do corrente, do tenente-coronel commandante do 27 batalhão de infanteria, declarou o commando do districto que se mande distribuir aos contingentes, o correiame do systema Mauser, devendo os mesmos contingentes enviar ao batalhão o correiame em máu estado, afim de ser queimado, de accôrdo com as ordens em vigor.

—

Desembargador Silva Marques

Guarda o leito desde alguns dias o respeitavel sr. desembargador Antonio Pedro da Silva Marques, prestigioso vicegovernador do Estado.

O seu incommodo, porém, não offerece gravidade e nem inspira cuidados.

Fazemos votos pelo completo restabelecimento de s. exc.

—

O sr. dr. José de Miranda Curio, delegado interino da direcção geral de saúde, em officio n. 1651 de 28, remetteu ao quartel general a copia do officio de 20 do mez passado, que lhe dirigiu o tenente medico ajudante dr. Ascanio Guimarães Peixoto, encarregado da desinfecção do quartel do 40.º batalhão de infanteria.

OS SETE DIAS

Rompeu a semana a grève dos operarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco.

Já ha dias passados, uma commissão, em nome dos empregados da locomoção, exigira do arrendatario, dr. Pires Ferreira, a demissão do chefe do trafego, dr. Moraes Rego, que elles apontavam como perseguidor dos operarios, pondo em execução medidas vexatorias e injustas.

Em auxilio dos seus companheiros da Central correu o *Centro protector dos operarios* e o dr. Pires Ferreira, que confiára demasiado na sua força moral de director da Estrada, vio-se obrigado, nas officinas de Jaboatão, a suspender o dr. Moraes Rego e a assumir o exercicio do cargo que elle occupava, medida, quiçá provisoria, mas indispensavel á ininterrupção do serviço e á garantia da paz.

Insistindo por uma solução definitiva e obtendo-a nesse mesmo dia, a commissão do *Centro* communicou á imprensa que o dr. Moraes Rego não voltaria ao cargo de chefe do trafego, tendo sido firmado nesse sentido um *modus vivendi* entre o dr. Pires Ferreira e os seus operarios.

Parecia assim realmente tudo terminado.

Muitos notavam que o illustre arrendatario da Central havia abandonado, com sensivel ingratidão e em face da primeira intimativa, o seu companheiro dos primeiros tempos do arrendamento, funccionario, talvez severo, mas zeloso no cumprimento dos seus deveres, activo na regularidade do trabalho.

Outros, porém, comprehendiam que s. s. houvesse calcado as exigencias do coração, para melhor servir aos interesses publicos, esquecendo a amisade para agir rigorosamente de modo a não causar prejuizos aos passageiros da Estrada ou mesmo até á conservação do material que a serve.

De um modo ou de outro o que todos suppunham e a commissão do *Centro* acreditava era que a grève não tinha mais razão de ser, havendo terminado pacifica e a contento geral.

O dr. Pires Ferreira, porém, reflectio depois e, em vez de levar ao dr. Moraes Rego a sua demissão, que havia promettido aos operarios, preferio reempossal-o com verdadeira solemnidade.

Um proverbio arabe, rigorosamente exacto, diz que antes de pronunciar uma palavra o homem reina sobre ella, depois de pronuncial-a é seu escravo.

Mas, o dr. Pires Ferreira talvez não se julgasse compromettido com o pessoal da Estrada, desde que, quando lhe promettera a demissão do chefe do trafego, fizera-o com umas tantas reservas mentaes e cedendo ao imperio das circumstancias a que fôra arrastado, assim como quem roga aos diabos, sem esquecer o piedoso *Deus me perdôe*, de um arrependimento compensador.

Na manhã de 25, aos primeiros albores da semana, o arrendatario da Estrada e o engenheiro fiscal, dr. Lima Brandão, desembarcaram em Jaboatão e dirigiram-se ás officinas, acompanhados de uma força policial de 50 praças, sob o commando do sr. capitão Pinto Ribeiro.

Alli, reunidos os operarios, o dr. Pires Ferreira declarou categoricamente empossado o engenheiro Moraes Rego, autorisando-o a tomar as medidas que fossem exigidas pela disciplina na Estrada.

Em artigo publicado na imprensa o illustre arrendatario confessou ingenua e naturalmente que havia tomado essa outra deliberação porque o fiscal do governo federal era sogro do dr. Moraes Rego e elle, dr. Pires, não queria ficar em condições difficeis.

Antes s. s. não tivesse feito tão desastrada confissão, que não revela habilidade.

Sorpresos com essa revogação de compromisso, os operarios renovaram a grève desde logo, declarando ao dr. Pires Ferreira que, incompativeis com o chefe do trafego, solicitavam dispensa do serviço.

Em vista da ameaça de perturbação geral do trabalho, sem esperança de poder vencer os embaraços, o arrendatario da Central cedeu novamente, dispondo-se a demittir o dr. Moraes Rego.

Os grevistas, porém, não confiavam mais na palavra do director da Estrada e exigiam delle uma dolorosa humilhação.

S. s. indignou-se, repellio-os com altivez, mas cedeu, emfim, ao *Centro dos operarios* e declarou por escripto, perante cinco testemunhas, assignando sua firma sobre estampilhas e mandando-a reconhecer por tabellião publico, que submettia-se á imposição dos operarios!

Após esse conchavo então restabeleceu-se o trafego na Central!

De quanto occorreu relativamente á attitude do pessoal da Estrada se verifica infelizmente que o illustre sr. dr. Pires Ferreira não se mostrou na altura das difficuldades do momento, não soube resolver a crise, aliás não muito grave, com a precisa energia e segurança de vistas.

S. s. não poude manter illeso o prestigio da sua autoridade e firmou um precedente desgraçado para a administração da Estrada.

O dr. Pires Ferreira tinha o direito de resolver como melhor entendesse aos seus interesses a grève, mas precisava fazel-o com decisão.

Demais, a exigencia dos operarios não podia ter a extensão que elles pretendiam.

A grève é um direito reconhecido, mas a absurda intimação constitue antes verdadeira anarchia.

As clausulas impostas careciam até mesma de uma certa compostura, indispensavel ás bôas normas das representações.

A sexta clausula, por exemplo, das que o dr. Pires Ferreira acceitou, estabelece para os operarios um trabalho livre, *expansico e alegre, sem feitores, espiões, como se fossem trabalhadores do céo.*

Deve ser curioso o meio a empregar pelo illustre arrendatario da Central para que o trabalho dos seus empregados seja sempre *expansivo e alegre.*

∴

O general Travassos e o bispo d. Luiz são os dous homens que maior actividade têm desenvolvido ultimamente nesta capital.

Percorrendo uma a uma todas as freguezias do norte do Estado, atravessando longas estradas, fazendo grandes caminhadas através um sol tropical, o prelado olindense está dando á sua diocèse um exemplo de rigoroso interesse pela prosperidade da egreja, affirmando por toda a parte a fé nos principios e a confiança nos sacramentos.

A visita pastoral de s. exc. tem sido a mais proveitosa, registrando-se milhares e milhares de casamentos e baptisados, constituindo assignalada victoria para a religião e verdadeira consagração á pessôa do venerando sacerdote.

Em todos os pontos, lhe fôram offerecidas homenagens expontaneas do povo e expressivas festas.

Sempre expansivo e carinhoso, o sr. d. Luiz acudia a quantos o procuravam, incansavel em corresponder ao affecto dos seus filhos.

Ao regressar ao Recife, mal descançado da viagem fatigante, das repetidas solemnidades, s. exc. teve de presidir a distribuição dos premios nos collegios de S. José e das Damas da Instrucção.

Perfeita e conscienciosa comprehensão dos seus deveres tem o sr. bispo d. Luiz.

Por outro lado o sr. general Travassos, na esphera das suas attribuições, não tem tambem descansado.

S. exc. percorreu todos os pontos militares do districto, visitando e fiscalisando os respectivos contingentes, imprimindo á guarnição a mais rigorosa disciplina e levando-lhe o estimulo e a confiança nas leis do paiz.

Regressando de Fernando de Noronha, onde apenas demorou-se um dia, todo preenchido pela actividade, s. exc. seguio para Caruarú, em visita ao 40.º batalhão, alli acampado.

Na manhã seguinte estava de volta o sr. general, que agora viaja para a capital federal, a serviço do seu cargo.

S. exc. promove grandes manobras militares para o proximo mez de Janeiro, quando toda a força do exercito no 2.º districto deverá acampar fóra da capital do nosso Estado.

A essas manobras prometteu assistir o sr. ministro da guerra e para completal-as o sr. general foi obter um esquadrão de cavallaria, além de outras providencias que entende necessarias.

O sr. general e o sr. bispo estão procedendo um pouco fóra dos habitos dos seus antecessores, mas estão honrando os altos postos que exercem.

∴

Para uma pequena parte da população do Recife que não lê o *Diario de Pernambuco*, a esta hora devem ter-se realisado já as exequias de 7.º dia pelo fallecimento de Leon Tolstoi.

O afamado philosopho russo, *morto* nos fins da semana ultima e *enterrado*, pela manhã, com o retrato em zincographia, teve á tarde o *de profundis* do sacristão de certa igrejinha.

Pobre conde!

Enterrado ainda em vida, talvez sómente por um capricho de quem firmou o teu attestado de obito!

∴

Conta Alphonse Karr, no seu melancolicos *Sous les tilleuls* que Schmidt, um dos personagens do romance, fascinado por Estevão, o protogonista do mimoso livro do poeta, copiava-lhe o andar, o trajo, as idéas, as inflexões da voz e até o phraseado e os estribilhos a que cada um de nós se affeiçôa sem dar por isso e de que habitualmente se serve.

Schmidt trajava como Estevão, penteava-se como elle, fazia o laço da gravata do mesmo modo, empolgava-lhe as opiniões politicas e litterarias, encampava como seu todo e qualquer parecer que elle emittia.

Um dia Estevão disse-lhe:

— Não conheço nada mais chato, nem mais bestial que o plagiato.

Schmidt não vio nisso uma censura, mas antes uma idéa de que podia tirar proveito.

Foi assim que, dias depois, em voz alta, em uma sala, exclamou:

— Diga-me, Estevão, conhece alguma cousa mais chata e mais bestial do que o plagiato?

Tal e qual um certo conhecido nosso, que não tira de nós a vista, vestindo a roupa branca que lhe cedemos a credito, remendando as peças de nosso uso, das quaes se apossa para recortal-as, ageitando-as ao seu corpo de anão e apresentando-as como proprias e novas, imitando o mais simples dos nossos adornos, os nossos phraseados, as nossas reclames.

Quanta vez nos temos rido da ingenuidade da esperteza, da vaidosa presumpção, da importancia do seu valor de fancaria!

Pois bem, esse nosso conhecido, freguez da nossa rouparia, adelo que não paga imposto, em uma linguagem mesmo de quem acaba de lamber os pratos de de máo hotel, disse ao publico:

«E são assim os scienticistas do *Diario*; imitam para que consigam agradar e julgam-se originaes e superiores.»

Tem graça, realmente.

∴

O *Hospital Portuguez de Beneficencia* elege hoje a sua directoria.

O pleito vai ser disputadissimo, fazendo talvez recordar as celebres sessões de mesa da irmandade do Rosario.

Os associados estão divididos em dous grupos oppostos, irreconciliaveis, separados á porta da rua pela figura do regente, que uns elogiam e outros querem ver enforcado.

A cabala é assombrosa e a fraude denuncia-se por uns foguetinhos na imprensa.

A instituição da caridade lusitana precisa, porém, do amor e da protecção de todos os seus associados.

Vença quem vencer, mas faça-se a paz em proveito do hospital.

A directoria eleita certamente levantará ainda mais os creditos do estabelecimento.

fanteria, em que declara que foi convenientemente desinfectado aquelle quartel e suas dependencias.

José Pedro de Souza andava com uns palpites bem assignalados.
Mal avistava elle uns bilhetinhos, estendia a vista para os numeros e evocava a sorte.
Hontem, entrou José Pedro na loja de Davino Bastos, á rua do Cabugá n. 14, e não se conteve.
Lá estavam elles, uns numeros da sua paixão.
Approximou-se e rodou-os para o bolso.
A *sorte de magia* foi apreciada, mas o sr. Davino reclamou e prendeu José Pedro, que restituiu os bilhetes.
Tinham os ns. 27.349, 45.766 e 631.
Teriam sido mesmo premiados?

Escrevem-nos de Bom Concelho:
«Com as formalidades da lei teve logar hontem, ao meio dia, no edificio da intendencia, a posse do novo governo municipal.
Ao acto compareceu a *elite* da sociedade do municipio e tambem as duas bandas marciaes da cidade, as quaes executaram as peças mais escolhidas de seu repertorio.
Prestado o juramento do estylo, usou da palavra o novo prefeito, coronel José de Souza Ferraz, que expôz as suas idéas politicas, bem como os planos de governo que tinha em vista executar, salientando o principio de economia, que seria a divisa de sua administração, não descurando dos melhoramentos moraes e materiaes de que o municipio necessita.
Foi geralmente applaudido, principalmente pela confiança que inspira a sinceridade do seu caracter.
Seguiu-se-lhe com a palavra o advogado do concelho, major João Alves Bezerra Cavalcanti, que fez a apologia do systema republicano, fazendo, entretanto, sentir que, para uma nação qualquer attingir ao grão de perfectibilidade que constitue o ideal dos povos livres, não bastava a consagração das idéas democraticas, era necessario que as mesmas idéas fossem traduzidas em factos.
Concluiu, pondo á disposição do governo municipal a sua leal e sincera collaboração em bem do municipio.
Falaram depois o dr. Agripino Thyrso Nogueira Lima, o dr. João da Matta Rocha Figueirêdo, o advogado, coronel Tertuliano Pancracio Villa Nova e o negociante Domingos Gonçalves da Silva, que abundaram em considerações analogas ao acto, e todos fôram sinceramente applaudidos.
A' noite houve sarão dansante no vasto salão do sobrado do coronel Ferraz, tendo comparecido as principaes familias da terra, e assim terminou a festa na melhor ordem e harmonia possiveis.»

D. LUIZ

Acompanhado do seu secretario, o sr. bispo diocesano visitou hontem aos religiosos franciscanos, carmelitas e capuchinhos, nos seus respectivos conventos, onde foi recebido com as mais vivas attenções.
Em seguida d. Luiz dirigiu-se ao palacio do governo do Estado, não encontrando, porém, o dr. Gonçalves Ferreira, que, por ligeiro incommodo de saúde, não viera hontem ao Recife.

Na proxima semana está de serviço na Caixa Economica, o sr. commendador José Ferreira Baltar.

No *Gabinete Portuguez de Leitura* não haverá hoje expediente, por ser dia anniversario da restauração de Portugal.

O barytono Victorino Foresti enviou-nos hontem dous bilhetes para a *serata* musical que, em seu beneficio, realisa no *Café da Estancia*.
Agradecidos.

Remettem-nos de Barreiros:
«Com assistencia das autoridades locaes, pessôas gradas e populares, foi, a 15 de Novembro, solemnemente empossada a nova administração municipal.
Reunidos em concelho, após a respectiva verificação de poderes e reconhecimento, os concelheiros Constantino Gomes Ferreira, Alberto Martins de Almeida, José Olimpio Monteiro, Lydio Florentino de Albuquerque, José Gonçalves Duarte e José C. Santiago Ramos, fôram eleitos os quatro primeiros na ordem em que estão collocados, presidente, vice-presidente, 1.º e 2.º secretarios, os quaes fôram empossados, faltando, com causa participada, os concelheiros dr. Estacio de Albuquerque Coimbra e Alfredo Ozorio de Cerqueira e, sem motivo justificado, Antonio Antero da C. Ribeiro.
Acompanhados d'uma commissão de concelheiros, ás 2 horas da tarde, fôram introduzidos no recinto das sessões os srs. dr. Samuel Hardman Cavalcanti de Albuquerque e coronel José Martins de Miranda, prefeito e su-prefeito, sendo acolhidos com calorosa salva de palmas, e insistentemente acclamados ao prestarem, nas mãos do presidente do concelho, o compromisso legal.
Em seguida fôram organisadas as commissões regimentaes e encerrada a sessão.
Os recem-empossados, á frente de numeroso prestito, percorreram, em passeiata, as ruas da cidade, dispersando-se, entre vivas ruidosos, em frente á residencia do novo prefeito dr. Samuel Hardman, o qual offereceu aos seus amigos sumptuoso banquete.
Disposta a mesa em forma de T, occupou o centro o dr. Galvão, juiz de direito, sendo ladeado, á direita pelo dr. Samuel, prefeito e coronel Constantino, presidente do concelho e ex-prefeito, e á esquerda pelos drs. Albuquerque, juiz municipal e Cordeiro, promotor publico.
Occupou a outra extremidade da mesa na ponta da haste do T, o coronel José Martins, sub-prefeito, tendo á sua direita o major Lopes, collector estadual, e á esquerda o coronel Manoel Machado.
Tomaram lugar, ao redor da mesa, o alferes Rocha, delegado de policia, professor Claudio de Oliveira e mais convivas.
Au dessert, ao estourar do champagne, ergueu-se o dr. Galvão, que saudou ao dr. prefeito; seguiu-se com a palavra o professor Oliveira, secundando o brinde ao dr. prefeito.
Em brilhante allocução, respondeu agradecendo o dr. Samuel Hardman, brindando por sua vez, á prosperidade e ao futuro do municipio, personificado nos novos concelheiros, de cujo efficaz e sincero concurso muito espera o seu governo ora iniciado.
O dr. Francisco de Albuquerque, em bella oração saudou ao coronel Constantino que, na prefeitura deste municipio, prestou reaes serviços a Barreiros.
O dr. Samuel levantou um *toast* á magistratura local, que tinha-se elevado á altura de sua missão; em resposta agradeceu, em nome de seus collegas, o dr. Cordeiro.
O professor Oliveira brindou ao coronel José Martins, novo sub-prefeito e ao alferes Rocha.
Pelo dr. Samuel Hardman foi saudado o dr. Estacio Coimbra, cujos serviços a Barreiros salientou, expôndo o quanto lhe deve o municipio, fazendo notar o quanto tem o dr. Estacio levantado os creditos de Pernambuco no Congresso Federal, sendo estrepitosamente applaudido o orador.
O brinde de honra foi erguido ao eminente sr. vice-presidente da Republica, dr. Rosa e Silva, a quem os presentes saudaram em verdeira acclamação.
Tendo começado o lauto jantar ás 5 1/2 da tarde, terminou ás 7 1/2, continuando os convivas reunidos até alta madrugada.
Foi uma festa verdadeiramente popular que assignalou uma data que jamais será esquecida pelo povo barreirense, a data em que assumiu as rédeas do governo municipal de Barreiros o integro dr. Samuel Hardman, cujo talento e caracter são seguro penhor da esperança de que administrará de modo proveitoso o municipio.»

O CRIME DA CAPUNGA

Continuam as diligencias para completo descobrimento dos autores do assassinato do inditoso Otto Hotz.
Ainda hontem, na *Casa de Detenção*, o sr. dr. chefe de policia procedeu a novos interrogatorios, que começaram ás sete e meia e terminaram ás dez horas e quarenta minutos da noite.
Foi ouvido em primeiro logar o hespanhol Zacharias Rodrigues Armada, dono de uma padaria na Capunga e a quem os assassinos entregaram o relogio e cadeia, que roubaram ao infeliz Otto, e accusam de cumplicidade.
Zacharias foi interrogado em segredo de justiça e depois acareado com os quatro assassinos, que sustentaram as suas declarações e confirmaram os depoimentos anteriores.
Desses depoimentos resulta claramente a cumplicidade e talvez que melhor apurados os factos a co-autoria de Zacharias, que foi quem forneceu a Gregorio o revólver, com que foi commettido o crime e recebeu o relogio e cadeia de ouro roubados, pronunciando nesta occasião as seguintes palavras, que são caracteristicas: *mais tarde havemos de conversar*.
Gregorio entregou o relogio a Zacharias, logo pela manhã, e quando elle achava-se sentado em uma cadeira de pau, na porta da padaria.
Todos os criminosos affirmam que na occasião da partilha Gregorio fazia questão do relogio, dizendo que era para dar ao seu patrão, assim como que na occasião de convidar os companheiros para commetter o roubo, Gregorio animava-os, garantindo que Zacharias estava disposto a gastar dinheiro para defendel-os, caso acontecesse qualquer cousa.
Na carteira roubada haviam vinte e quatro mil réis e a partilha foi feita em baixo de uma mangueira no sitio *Toque*, cabendo a Matheus Marinho, 10$000, e aos outros o resto do dinheiro.
Gregorio exigia o relogio e a cadeia que estavam em poder de Matheus Marinho, com tanta insistencia que quasi dá logar a uma lucta, depois de violenta discussão.
Como dissemos acima, Gregorio affirmava que o relogio era para Zacharias, promettendo repartir com os companheiros a recompensa que elle lhe desse.
Ha contra Zacharias uma ponderação a fazer: Se recebeu o relogio em bôa fé porque não foi entregal-o á policia, logo que soube do roubo e ao contrario o conserva, negando tenazmente tel-o recebido?
Depois das acareações, Zacharias foi recolhido á prisão.
Com estes interrogatorios ficaram encerradas as diligencias que serão enviadas para o juizo competente, talvez na segunda-feira.
E' advogado de Zacharias o deputado estadual, dr. José Bezerra Cavalcanti.

FACULDADE DE DIREITO

Resultado dos actos do dia 29 de novembro ultimo:

1.º ANNO

João Miguel dos Santos, simplesmente grão 3 em philosophia de direito e em direito romano.
Oswaldo Octacilio Gomes, idem grão 2 em philosophia e grão 1 em romano.
Samuel Ferreira de Andrade, plenamente grão 6 em philosophia e grão 7 em romano.
Pedro da Cunha Cavalcante, simplesmente grão 1 em romano.
Leonel Pessôa da Cruz Marques, simplesmente grão 1 em philosophia e romano.
Nesta banca findaram-se os exames.
Inhabilitado em philosophia 1.

2.º ANNO

José Antonio Coêlho, plenamente grão 7 em direito internacional publico e privado e diplomacia e grão 6 em direito civil.
Mathias Olympio de Mello, distincção em direito internacional e civil.
Gaspar Wanderley Loyo, plenamente grão 9 nas duas cadeiras.
Lucrecio Dantas Avelino Climaco Xavier Pereira, plenamente grão 7 em civil e simplesmente grão 5 em internacional.
Sizenando Elysio Silveira, distincção nas duas cadeiras.
Luiz Candido de Oliveira, simplesmente grão 3 nas duas cadeiras.
Arnulpho de Barros Lins, plenamente grão 6 nas duas cadeiras.

3.º ANNO

Antonio Pereira Guedes, simplesmente grão 2 em direito civil e grão 1 em direito commercial.
Corbiniano Carneiro Campello, simplesmente grão 2 em civil, e plenamente em commercial.
Domingos de Souza Leão Gonçalves, distincção em ambas as cadeiras.
Joaquim Americo Carneiro Pereira, plenamente grão 6 em ambas as cadeiras.
José Emilio Pinheiro, plenamente grão 6 em civil e grão 7 em commercial.
João Evangelista Pereira de Oliveira Filho, simplesmente grão 1 em civil.
Arcelino Pinheiro, faltou a oral.
José Gaudencio Correia de Queiroz, faltou a oral.
Reprovado em civil, 2.
Idem em commercial. 3.

4.º ANNO

Manoel Anisio de Souza Jobim, plenamente grão 8 em civil e commercial maritimo.
Arlindo Augusto da Silva Fragoso, simplesmente em criminal grão 1.
João Paes de Carvalho Barros, plenamente grão 7 em civil e grão 9 em maritimo.
Pedro Augusto Carneiro Leão, plenamente grão 8 em civil, e grão 9 em finanças e maritimo.
Augusto Carlos Vasconcellos Monteiro, plenamente grão 8, grão 7 em maritimo e 6 em finanças.
Benjamin d'Oliveira Costa Azevedo, plenamente grão 6 em civil e grão 7 em finanças e maritimo.
João Baptista Vieira, simplesmente grão 1 em civil e grão 5 em maritimo.
José Severino Gomes de Araujo, plenamente grão 6 em civil e grão 5 em maritimo.
Reprovado em maritimo e finanças, 1.

5.º ANNO

Manoel Maroja Netto, plenamente grão 9 em direito administrativo, em legislação comparada e em pratica forense.
Pedro Camillo Callado Gayão, plenamente grão 7 em todas as cadeiras.
Antonio Francisco Correia de Araujo, plenamente grão 6 em todas as cadeiras.
Alfredo Luiz Marques, plenamente grão 9 em todas as cadeiras.
João Baptista Miranda Castro, plenamente grão 8 em administrativo, grão 9 em legislação comparada e em pratica forense.
Enéas Pedro de Souza, plenamente grão 7 em direito administrativo, e grão 8 em legislação comparada e grão 9 em pratica forense.

O subdelegado da Bôa-Vista deu cerco hontem nas pontes da Bôa-Vista, de Santa Isabel e da linha de Caxangá.
Foram apprehendidas muitas armas prohibidas.

E' impossivel penetrar-se no interior do mercado da Bôa-Vista, tamanha é a quantidade de cães que alli existem.
O administrador daquelle estabelecimento, tendo recebido diversas reclamações a respeito, mandou distribuir-lhes bolas, morrendo logo um delles, pertencente ao marinheiro da alfandega de nome Pedro Lima, que sem demora se dirigiu ao referido administrador, insultando-o desabridamente.
O administrador deu-lhe voz de prisão, mas Pedro Lima evadiu-se.

O delegado de policia de Floresta, no dia 4 do passado, capturou e recolheu á respectiva cadeia, José Hygino da Silva, conhecido por Hygino Paulo da Silva, alli pronunciado em crime de morte e furto de gado.

Começaram ante-hontem as novenas de N. S. da Conceição, que se venera na capella do arco da Conceição.
Houve concurrencia de fieis.
Tocou a musica do 1.º corpo de policia.

Gymnasio Pernambucano

Foi este o resultado dos exames hontem realisados nesse estabelecimento:

PORTUGUEZ

Mario de Barros Correia, Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho, José Pleck Fernandes, Manoel Pinto Moreira, Mario Ramos e Silva e Manoel Antonio Dias Pontual.—Simplesmente.
Reprovados 4.

2.ª turma

Orlando José da Costa Ferreira, Pedro Caminha de Sá Leitão.—Plenamente.
Oscar Marinho, Oswaldo Nery da Fonseca, Olavo Cysne de Azevedo. — Simplesmente.
Reprovados 3.

FRANCEZ

Constancio de Barros Correia, Joaquim Gomes Correia de Andrade, Durval Tavares Ferreira da Cunha e Clodoaldo Lopes.—Plenamente.
Benedicto Marques Vieira Sobrinho, Carlos Alberto de Menezes Filho, Casimiro Marques Macieira, Carlos Chance Boulitreau, Diniz Perylio de Albuquerque e Mello.—Simplesmente.
Inhabilitado 1.

2.ª turma

Esmaragdo de Freitas e Souza, Fabiano Vieira da Silva e Helberto Spencer de Oliveira Cavalcante.—Plenamente.
Francisco Fernandes Dantas, Fausto Gonçalves Pereira, Gilberto Fraga Rocha, Getulio Cavalcante Uchôa e Gastão Leopoldo Aguiar da Silveira. — Simplesmente.
Inhabilitados 2.

INGLEZ

Didier de Oliveira Maciel, Eugenio Marinho Saboya, Fabiano Vieira da Silva.—Plenamente.
Bellarmino Luiz Pessôa de Mello, Durval Tavares Ferreira da Cunha, Diogo Cabral de Mello, Emilio de Moraes Falcão, Eurico Berardo Carneiro da Cunha, Fausto de Oliveira Campos. — Simplesmente.
Reprovado 1.
Segunda-feira, 2 de dezembro, serão chamados para os oraes de portuguez, francez e inglez os seguintes estudantes:

PORTUGUEZ

Paulo Aguiar Bello.
Raul Curumilla de Moraes.
Januario Baptista do Amaral.
Rozendo de Araujo Filho.
Sebastião da Costa Pereira Filho.
Severino José Freire Filho.
Severo de Barros.
Salustiano Ferreira da Silva.
Tancredo Augusto da Silva Freire.
Tancredo Wanderley Loyo.

SUPPLENTES

Urbano de Andrade Borba.
Vulpiano Tancredo Rodrigues Machado
Alfredo Correia Alves.
Arthur Napoleão de Azevedo Lessa.
Alfredo de Medeiros.
Adolpho Pereira Simões.
Aniceto Ribeiro Varejão.
Angelo Raphael Rodrigues Ribeiro.
Aurelio de Oliveira Buarque.
Armando de Souza.

FRANCEZ

Joaquim de Oliveira Mello.
João Caminha de Sá Leitão.
José Hygino de Moraes Guerra.
José Luiz de Mesquita.
José Euclides de Albuquerque.
José Guimarães de Sá Leitão.
Joaquim Eusebio da Rocha Carvalho.
Julio de Mendonça Uchôa Filho.
João Marques de Queiroz Pinheiro.
João Alves de Oliveira.

SUPPLENTES

José Cyriaco de Almeida.
José Pereira da Silva Guimarães.
José Mendes Contente.
Leopoldo Godoy Pedroza de Mello.
Leandro Cavalcante da Silva Guimarães.
José Pleck Fernandes.
Melanio de Barros Correia.
Manoel Mendonça Guimarães Sobrinho.
Manoel Pinto Moreira.
Mario Ramos e Silva.

INGLEZ

Hypolito Vaz da Costa.
Hugo de Andrade.
Herberto Spencer de Oliveiro Cavalcante.
Hildebrando José Baptista.
José Octavio de Azevedo Lessa.
João Reinaldo da Costa Lima.
Jeronymo Lucio de Almeida Lopes.
José de Lima Alves Cavalcante.
José de Araujo Beltrão.
José Porfirio Gomes de Andrade Filho.

SUPPLENTES

José Maria Carneiro da Cunha Filho.
Jeronymo Silviano Rangel Moreira.
João Olympio de Medeiros.
João Cabral de Mello Filho.
Jorge de Mello Cahú.
José Duarte Gonçalves da Rocha.
João Carneiro Rodrigues Campello.
José Gomes de Mattos.
José Pereira da Silva Guimarães.
José Pachêco Abrantes Pinheiro.

No dia 29 do corrente realisaram-se os exames de 33 alumnos da 1.ª escola publica municipal da freguezia de Santo Antonio, regida pelo professor Francisco Marques da Trindade.
A banca examinadora compoz-se do dr. Mario Freire, que a presidio, do professor Innocencio Mendonça e do da respectiva cadeira.
Compareceram ao referido acto, além de diversos professores, os srs. dr. director da instrucção publica e inspector escolar.
Julgadas as provas escriptas e oraes, deu o seguinte resultado:

3.º grão

Odon Leodegario de Oliveira e José Gentil Ley, distincção.
Faltou 1 alumno.

2.º grão

João de Oliveira Guimarães, Diogenes Cesar Coutinho, Carlos Affonso de Mello, Luiz de Oliveira Guimarães, Manoel Neves dos Santos, Alberto Collares Martins, Antonio Marques de Almeida, João de Britto Alves, Mario Cavalcante de Almeida e Austriclinio Villarim, distincção.
Adolpho de Oliveira Guimarães, Joaquim Ribeiro de Albuquerque, Cicero Bartholomeu Ramos, Diamantino Pereira da Costa e Euclides Anacleto de Carvalho, plenamente.
Faltou 1 alumno.

1.º grão

Eurico Firmino Monteiro, Arthur Gomes Leal, Alberto Monteiro de Souza, Sebastião Fernandes Caldas, Antonio Gonçalves de Freitas, Alfredo Rodrigues da Fonseca, João da Silva Pontes e Arthur Brederodes da Costa, distincção.
Paulo Affonso Pereira, Pedro de Castro Moura e Augusto da Costa Pernambuco, plenamente.
Faltaram 3 alumnos.

Realisou-se hontem, ás 7 horas da noite, presidida pelo professor Francisco Marques da Trindade, a sessão litteraria do *Gremio Infantil João Barbalho*, que funcciona exclusivamente com os alumnos da 1.ª escola da freguezia de Santo Antonio, sob a sua direcção, cuja séde achava-se lindamente decorada, afim de solemnisar as suas approvações e, bem assim, o 8.º anniversario de sua fundação.
Depois do referido presidente ler uma allocução analoga ao assumpto, concedeu a palavra aos alumnos Odon de Oliveira, Alberto Martins, Carlos Affonso e Mario de Almeida, e aos srs. Zoroastro Rocha e Layertte Lemos, sendo todos os oradores bastante applaudidos.
Ninguem mais querendo usar da palavra, o sr. presidente exhortou aos seus queridos discipulos para continuarem a ler os bons livros e encerrou a sessão ás 8 horas, reinando muita ordem e alegria.

Seguirá hoje para o interior do Estado com dispensa do serviço, o sr. tenente coronel Sydronio, commandante do 1.º batalhão de policia.

O dr. chefe de policia enviou ao dr. 3.º promotor publico da capital, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados em Norberto Elias dos Santos.

O subdelegado da Bôa-Vista, tendo sciencia de que hontem, pelas 11 horas da manhã, debaixo das arvores nos Coêlhos, diversos individuos jogavam descansadamante, para alli se dirigiu e, apprehendendo os respectivos baralhos, prendeu e mandou recolher á Detenção, Antonio Gonçalves da Silva, José de tal, José Ferreira dos Santos e João Alexandre de Souza.

O dr. José Arlindo Gomes Barbosa, em 16 do mez passado, assumiu o exercicio do cargo de promotor publico interino do municipio de Floresta.

40.º BATALHÃO

O sr. tenente coronel Gavião, zeloso commandante do 40.º batalhão de infanteria, pede-nos a publicação do seguinte

AGRADECIMENTO

Tendo seguido no dia 17 do corrente este batalhão para a cidade de Caruarú, onde foi acantonar de ordem do commando do districto, regressou a esta capital a 26, e aos habitantes d'aquella cidade, o commando, officiaes e praças do mesmo batalhão, declaram a sua eterna gratidão e estima pelo modo tão digno porque os receberam e acolheram durante os dias que alli estiveram acantonados.
—Quartel no Recife, 30 de novembro de 1901.—*Alberto Gavião Pereira Pinto*, tenente coronel.

José Domingues, empregado de Manoel Gomes Pereira Guerra, morador no Giquiá, districto do Peres, ao regressar ante-hontem de uma venda de tapiocas, decidiu-se a jantar, o que fez copiosamente.
Eram 7 horas da noute, mas José Domingues não supportava mais o calor.
Correu então para o rio e atirou-se n'agua.
Foi, porém, accommettido de uma congestão, fallecendo immediatamente.

Entregou-se ao 14.º batalhão de infanteria a guia de soccorrimento do anspessada José Ferreira da Silva, que ante-hontem recolheu-se da diligencia em que se achava na capital federal; ao 27.º, competentemente rubricada, a excusa do serviço e titulo de divida de ex-soldado Pedro Manoel da Costa; e ao 4.0º, tambem devidamente rubricada, a excusa de serviço do ex-2.º sargento Severino Carlos Vital.

Passou a empregado no gabinete do coronel commandante do districto, o cabo de esquadra do 2.º de infanteria Marcellino Pereira da Silva.

Ante-hontem, pelas 4 horas da tarde, caminhava Antonio de tal pela ponte da via-ferrea de S. Francisco, em Afogados.
Em meio ao trajecto, porém, perdeu o equilibrio e cahiu ao rio, sendo milagrosamente salvo pelo escrivão da delegacia do 1º districto, sr. Galdino Nogueira.
Antonio foi transportado para a casa de sua residencia, á travessa do Raposo, 2º districto de S. José.

Escola de Engenharia

Serão amanhã ás 8 horas do dia chamados ás provas oraes de desenho (1.º anno) mechanica (2.º anno) desenho (3.º anno) construcção (4.º anno) os seguintes alumnos:

1.º ANNO
Desenho

Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior, Maximo de Sá Cavalcante de Albuquerque e Abel Paes Barretto.

2.º ANNO
Mechanica

José Oscar Moreira de Mendonça, Francisco Tertuliano de Albuquerque Filho, José Barretto de Carvalho e Antonio Praxedes Lima.

3.º ANNO
Desenho

Luciano Martins Veras, Philignesio Augusto Penna de Carvalho, Oscar Duarte Barros e José Paulo Barbosa Lima.

4.º ANNO
Construcção

Antonio Clementino Carneiro da Cunha, José Gervasio de Amorim Garcia Junior, Vicente Antonio Manés e Octavio Brigido Abrantes.
Supplentes:
Theogenes da Rocha Moreira, Santino Vieira de Moraes, Anselmo Machado da Cunha Cavalcante e Francisco José da Costa Barros.

Resultado dos exames procedidos hontem n'esta escola:

1.º ANNO
Calculo

Oscar de Barros Cavalcante e Henrique Campos de Oliveira — approvados plenamente.
Belmiro Corrêa de Araujo, Decio Fonseca e Francisco Cornelio da Fonseca Lima Junior—approvados.

5.º ANNO
Architectura

Gastão de Mendonça Vasconcellos, Julio Americo de Medeiros e Sulpicio Soter Cordovil—approvados plenamente.

Por telegramma expedido ao commandante do districto militar pelo sr. marechal ministro da guerra, foi ordenada a suspensão do alistamento das ex-praças, visto já estar excedido o numero das quinze mil marcadas pelo orçamento.

De hoje em diante os corpos federaes, que derem a guarnição da capital, nomearão apenas 6 cabos para o serviço do quartel general.

COMMANDO DO DISTRICTO

Realisou-se hontem, a 1 hora da tarde, no quartel general, a apresentação dos officiaes da guarnição federal ao sr. coronel Pedro Antonino Nery, commandante interino do 2º districto militar.
A apresentação foi feita pelo tenente coronel Manoel Feliciano, commandante do 14º batalhão e official mais antigo nos corpos.
Na ausencia do dr. Miranda Curio, que se acha enfermo, o dr. Costa Lima, seu substituto, fez a apresentação do corpo medico e pharmaceutico militar.
Esteve presente ao acto o sr. coronel dr. Rodolpho Coutinho, delegado do chefe do estado maior do exercito.
No quartel general tocaram as bandas do 2º, 14º, 34º e 40º batalhões.

No *Hospital Portuguez*, entra hoje de semana o mordomo Antonio Azevêdo Santos.

Em sessão extraordinaria, em sua séde, reune-se hoje o *Club Carnavalesco dos Caiadores*.
Vai deliberar sobre assumpto que se prende ao proximo carnaval.

O *Club Carnavalesco dos Espanadores* realisa hoje, pelas 3 horas da tarde, o seu 1.º ensaio de marchas.
O club prepara-se assim para as folias de Momo.

Terminará impreterivelmente, no dia 3 do corrente, o prazo para o recebimento sem multa, do imposto da classe abaixo indicada, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1901 a 1902:
N. 12.—Armazens de inspecção e de compra e venda de algodão.

Das 11 da manhã á 1 hora da tarde serão hoje permittidas visitas aos presos na casa de detenção.

Nas egrejas evangelicas Presbyteriana, Recifense, Baptista e Pernambucana, haverá predica pelas 11 horas da manhã e ás 7 da noute de hoje.

A Recebedoria começa amanhã a cobrar, sem multa, com o prazo de oito dias uteis, o imposto da classe de tavernas, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio.
Previnam-se os contribuintes.

Foi determinado ao 2.º batalhão de infanteria, que tenha prompta para embarcar, com destino ao contingente do Ceará, uma praça que ha de substituir no respectivo contingente ao soldado José Thenorio da Silva, que, segundo communicou o official que alli se acha destacado, em officio n. 372, de 25 do corrente, conclue a 14 do mez corrente o seu tempo de serviço, devendo o mesmo batalhão informar de onde é natural o soldado Thenorio.

COLLEGIO PRYTANEU

Na noute de 5 do corrente terá logar a festa da distribuição dos premios ás alumnas desse acreditado estabelecimento de instrucção.
Em seguida á distribuição, no theatrinho do estabelecimento, será representado o drama *A derradeira fada* e bem assim as comedias *As meninas orgulhosas* e *Cardons et Bas bleus*.
Agradecemos o convite que nos foi enviado.

O sr. Luiz Gonzaga da Silva, secretario da *Sociedade Recreativa Gremio Universal*, teve a delicadeza de communicar-nos que hoje realisa-se o sarão de posse do referido gremio.

Tiveram logar, no dia 23 do corrente, os exames primarios da escola publica municipal do sexo feminino da freguezia da Bôa-Vista, regida pela professora d. Maria do Carmo da Silva Santiago, cujo resultado foi o seguinte:
1.º grão.—Ida Marinho Rego approvada com distincção.
3.º grão—Severina de Paula Bernardes approvada com distincção.

No dia 26 do corrente teveram logar os exames das alumnas da escola municipal da freguezia de Afogados, reregida pela professora d. Felippa H. Cavalcanti Uchôa, cujo resultado foi o seguinte:
1.º grão—Angelina de Oliveira Dias, Euthalia Adelaide de Lacerda, Maria do Carmo Ferreira Pessôa—Distincção.
Palmira Ramos de Albuquerque e Joanna Francisca Pinto—Plenamente.
Faltaram duas alumnas.
2.º grão—Simplicia C. da Silva—Plenamente.
Faltou uma alumna.
Os exames fôram presididos pelo revd. vigario Francisco de Barros Cavalcante Lins, sendo examinadores o professor Romualdo Navarro e a professora da cadeira.
Concluidos, os trabalhos, foi pela professora offerecido um *lunch*, sendo nesta occasião erguidos diversos brindes, salientando-se o do vigario que saudou a professora, orando em seguida as alumnas Simplicia Cyrilla da Silva e Maria o Carmo F. Pessôa.
Entre as pessôas presentes notavam-se o professor Beda, capitão Ignacio Wanderley, Luiz Mesquita, Hermogenes Cavalcanti.

Por portaria de hontem datada o dr. administrador da Recebedoria designou os empregados abaixo para o serviço de conferencia externa e fiscalisação de leilões durante o mez de dezembro proximo vindouro:
1.º ponto, importação. — Conferente Arthur Oliveira, guarda A. Napoleão.—Exportação, Sodré da Motta, guardas, Tavares, Antonio Pedro, M. Lessa, C. Campello, Theotonio de Souza, Sebastião Mendes, Antonio Franco e João Gualberto.
2.º e 3.º pontos: conferente, D. Caldas, guardas, José Maia Infante, Mathias Virgilio, Cavalcanti Delgado, Francisco Medeiros, Ismael Almeida, Francisco Xavier, e Joaquim Manoel.
4.º e 5.º pontos: conferente, Carlos Alberto de Medeiros, guardas A. Campello Adriano, Avelino, G. Motta, Felix Ferreira Dornellas, L. Pereira Affonso Sobrinho.
Leilões, Eduardo Pernambuco.

O dr. Cavalcanti Pina vaccinará amanhã, das 2 ás 3 horas da tarde, na escola *Domingos Theotonio*, á rua Luiz do Rego (Santo Amaro).

No dia 1.º do mez passado tendo sahido em diligencia o delegado de policia do municipio de Floresta, capturou os individuos de nomes Bernardino Manoel da Silva, Francisco Lourenço de Menezes, Salustiano Gomes de Menezes, Ernesto Gomes de Menezes, Pedro Porfirio de Menezes, João Porfirio de Menezes, Manoel Cesario Freire, Miguel Lopes da Silva Barros, Miguel Freire de Souza Umbuzeiro, Emilio Gomes de Novaes, Francisco Rodrigues de Sá Carvalho e José Maria da Paixão, Rozendo Freire de Souza Umbuzeiro, pronunciados em crime de morte.

O commandante da brigada policial determinou ao 1.º batalhão que faça apresentar, no dia 3 do corrente, ás 11 horas da manhã, ao juiz municipal do 3.º districto criminal, na sala das audiencias, o 2.º sargento Candido Pereira de Souza, afim de depôr como testemunha em um processo crime.

Por officio n. 1012 de 29 do mez findo, o dr. director da Secretaria da Justiça, communicou haver o dr. governador do Estado, por acto da mesma data, concedido ao alferes do 2.º batalhão de policia José de Almeida Pedrosa, 60 dias de licença com soldo e etapa, para tratar de sua saúde, á vista do resultado da inspecção a que foi submettido.

O commandante da brigada policial determinou ao 3.º batalhão que faça destacar para o municipio de Taquaretinge o tenente João Izidoro de Albuquerque e o soldado Manoel Alves da Silva.

Realisaram-se, no dia 22 do corrente, os exames primarios da escola publica municipal dos Coêlhos, regida pelo professor Francisco de Paula Lins de Carvalho, cujo resultado foi o seguinte:
1.º grão.—Francisco de Paula Lins de Carvalho Filho, Anisio de Salles Montarroyos, João Paulo Matheus e Nestor Corbiniano da Silva approvados com distincção.
2.º grão.—João Baptista das Neves, Alberto de Mello Costa Oliveira, José de Mello Costa Oliveira e José Tavares da Silva Filho approvados com distincção.

CASAMENTO CIVIL

O escrivão de casamentos Germano Motta que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 58, edital de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

2.ª publicação

Francisco d'Assis Moreira, residente na Bôa-Vista e Maria Rita da Silva, residente em S. José, solteiros e naturaes deste Estado.
Joaquim Augusto dos Reis, natural deste Estado, e Amelia Rachel Campos, natural de Portugal, solteiros e residentes em S. José.
Homero do Amaral Varella, natural do Rio Grande do Norte, residente em Afogados, e Carmellita Soares Martins, natural deste Estado, residente na freguezia da Graça, solteiros.

O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea, affixou na repartição do registro a rua do Imperador n. 54, 1.º andar, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

1.ª publicação

João Tavares de Souza, residente na freguezia da Bôa-Vista, e d. Francellina Nazara da Silva, residente na freguezia da Graça, solteiros.
João da Cruz Filho, viuvo, e d. Beatriz Chrispiniano da Cruz, solteira, residentes na freguezia da Bôa-Vista.

N. 44-39 LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 39 DE NOVEMBRO DE 1901

16368	50:000$000	16408	1:000$000
12018	5:000$000	3981	500$000
16755	2:000$000	9985	500$000
2982	1:000$000	21491	500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

4026	5532	8319	11358
5272	6962	10896	19831

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1498	10351	12953	16187	20232
4882	11885	15277	18765	23295
6850	12817	15685	18919	24695

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

417	5849	8400	14449	20342
900	6110	9213	15153	20763
4040	7617	9488	19676	22929
5258	8187	14161	20000	24812

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

16361	16363	16365	16367	16370
16362	16364	16366	16369	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

12011	12013	12015	12017	12020
12012	12014	12016	12019	....

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

16751	16753	16756	16758	16760
16752	16754	16757	16759	....

APPROXIMAÇÕES

16367	500$000	12019	200$000
16369	500$000	16754	200$000
12017	200$000	16756	200$000

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 8$000.

CASA DE DETENÇÃO

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 29 de novembro de 1901:

Existiam	618
Entraram	17
Sahiram	18
Existem	617
A SABER:	
Nacionaes	573
Mulheres	15
Estrangeiros	29
Total	617
Arraçoados bons	506
» doentes	30
» louco	1
Alimentados á custa propria	3
Correccionaes	77
Total	617

MOVIMENTO DA ENFERMARIA

Existiam	29
Entrou	1
Existem	30

A semana em badaladas

N'um tempo, assim, *bicudo*,
Havendo enorme carestia em tudo,
A farinha de trigo vai subir,
Por ter de *escapulir*
Mais quarenta por cento,
Não sendo *em... barricada*.

Não discuto os motivos desse augmento,
Da medida citada.
Negocios financeiros
Reservados ficaram p'r'os *luzeiros*...
Desejo, apenas, que este *bronze* tome
A defesa daquelles que na fome
Serão lançados pelo grande imposto.
Oh supremo desgosto!
Horrivel, crudelissima afflicção!
Bolachinhas, em breve, ninguem come,
Já ninguem póde mastigar seu *pão*...

Por isso, lá no Rio de Janeiro,
Um velho *tarimbeiro*,
Pegando um namorado da filhinha,
Alguma ingenuasinha
Bôa para viver n'uma redoma,
Metteu-lhe rija somma
De *ba-ba-bi*, fazendo a *parnahyba*
Entrar na *contradança*,
E dizendo:—«Seu *pança*
«N'um tempo de terrivel *pindahyba*
«Os casórios um pai teme, receia...
« Não poupa o namorado
« Pois, segundo o dictado:
«Quem não póde com dois com tres arreia!..»

DR. BADALO.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 29 de novembro de 1901:
Margarida Thereza da Conceição, mãe do ex-soldado do 2.º batalhão de infanteria policial Antonio Ferreira Quintanha, pedindo que se lhe mande pagar os vencimentos do mez de setembro, devidos a seu fallecido filho.—Satisfaça a exigencia, da Sub-directoria da Contabilidade do Thesouro, provando ser mãe do soldado de quem trata.
Marcellino Fonte & C., pedindo que se lhes mande pagar a quantia de 1:562$000, proveniente dos generos constantes da factura e certificados juntos, embarcados a bordo do vapor *Jaboatão*, para o Presidio de Fernando de Noronha.—Informe o sr dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
José Lopes da Silva, sentenciado pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 27 de novembro de 1901:
Francisco Tertuliano de Albuquerque.—Com o officio desta data, ao sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda, autoriso a restituição.

DIA 28

Lourenço Paes de Mendonça, zelador do collegio Estadual desta cidade.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.
Antonio Guilhermino dos Santos e Ramvet Geppert.—Junte-se ao recurso necessario respectivo.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do dr. governador do Estado do dia 29 de novembro de 1901:
Severino Rodrigues do Espirito-Santos pedindo a admissão de seu filho de nome José, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o director da Escola Frei Caneca.
Maria da Silva Maltez, pedindo a admissão do menor Belmiro, na Escola Industrial Frei Caneca.—Informe o sr. dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.
A de S. Pires Ferreira & C., arrendatarios da Estrada de Ferro Central de Pernambuco, pedindo dispensa do pagamento de annuidades de 5 apparelhos da Recife Draynage collocados na referida Estrada.—Só podendo a companhia Recife Draynage retirar apparelhos por ordem do governo deffro a petição no sentido dos arrendatarios pagarem sómente as annuidades dos dez apparelhos actualmente existentes, a partir do semestre vindouro em diante.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 29 de novembro de 1901:
Henrique Deocleciano Tavares dos Santos e Eugenio Tavares dos Santos.—Ao exm. sr. dr. governador.
Ulysses Ponce de Leon.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.
Manoel Pardal Garcia.—A' Sub-Directoria da Contabilidade para os devidos fins.
Max Drechsler, Alfredo filho de Bernardino José da Silva Moura, Josepha Maria de Jesus, Companhia do Beberibe e Joaquim Gomes de Amorim.—Informe a Recebedoria.
Emilia de Britto Velloso.—Ao sr. collector do municipio de Olinda, para annotar e devolver.
João Ribeiro Souto.—Ao sr. collector do municipio de Palmares para annotar e devolver.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 30 de novembro de 1901:
José Ferreira Campos, Rita de Cassia de Barros Borges, José Aurelio de Oliveira, Antonio M. de Almeida e Manoel Portella da Silva Loyolla.—Informe a 1.ª secção.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 266.—Repartição central da policia do Estado de Pernambuco, 30 de novembro de 1901.
Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, muito digno governador do Estado.
Participo-vos que fôram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos:
A' ordem do dr. delegado do 2.º districto da capital, Manoel Salustiano Teixeira de Mello, Antonio José Bezerra, Manoel José da Cruz, Antonio Francisco da Silva, José Alves Praieiro, conhecido por *Tito*, Manoel Chrispiniano de Arruda, Manoel Gonçalves de Alexandrina, Maximiano Virgilio Ferreira e José Pereira Dutra, como feiticeiros.
A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, João Ferreira de Queiroz e Domingos José Machado, por embriaguez, Maria Luiza de Miranda, por offensas á moral publica.
A' ordem do subdelegado do Recife, Francisco Baptista da Silva, João Antonio da Silva e Manoel Gomes, como vagabundos.
A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Marianno Correia, como vagabundo.
Communicou-me o delegado de policia de Floresta que, tendo em data de 1 deste mez, sahido em diligencia no intuito de capturar differentes individuos que estão pronunciados naquelle municipio, não os encontrou nos logares em que os mesmos se achavam, por terem se evadido para logares incertos, em vista da perseguição que lhes fizera o inspector Seraphim Ferraz; que entretanto no correr dessas diligencias apresentaram-se-lhe voluntariamente e foram recolhidos á cadeia respectiva, os individuos de nomes Bernardino Manoel da Silva, Francisco Lourenço de Menezes, Salustiano Gomes de Menezes, Ernesto Gomes de Menezes, Pedro Porfirio de Menezes, João Porfirio de Menezes. Manoel Cesario Freire, Miguel Lopes da Silva Barros, Miguel Freire de Souza Umbuzeiro, Rosendo Freire de Souza Umbuzeiro, Emilio Gomes de Novaes, Francisco Rodrigues de Sá Carvalho e José Maria da Paixão, por se acharem alli pronunciados em crime de morte.
Os alludidos criminosos acham-se á disposição do dr. juiz de direito daquella localidade.
Pela mesma autoridade foi no dia 4, tambem deste mez, capturado e recolhido á referida cadeia, o individuo de nome José Hygino da Silva, conhecido por *Hygino Paulo da Silva*, por se achar alli indiciado em crime de morte e de furto de gado.
Nesta data fôram remettidas ao dr. 3.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 5.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidas sobre os ferimentos praticados em Norberto Elias dos Santos.
Saúde e fraternidade.
O chefe de policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 22 de agosto de 1901

N. 277.—Ao dr. director da Escola Industrial Frei Caneca.—Nos termos do art. 47 § 4.º do regulamento dessa escola, mandai entregar ao ex-alumno interno gratuito Manoel José Vieira ou a seu representante legal, a caderneta da caixa Economica que lhe pertence e bem assim a pequena importancia que o mesmo declarou faltar ainda recolher áquella caixa.
Fica assim respondido vosso officio n. 370 de 13 de abril do corrente anno.
N. 278.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Authoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria, a quantia de .... 2:728$000, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante o mez de julho ultimo, na fiscalisação dos serviços adiante declarados, devendo effectuar-se a despesa pelas seguintes verbas, do art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

N. 7.—Exgotto	1:612$000
N. 8.—Illuminação do Recife	1:023$000
N. 9.—Illuminação de Olinda	93$000

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 23 de agosto de 1901

N. 279.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Autoriso-vos a mandar pagar ao coronel João de Oliveira Cintra, contractante dos reparos da cadeia de S. Bento, a quantia de .... 2:537$602, correspondente a 2.ª e ultima prestação de seu contracto, de accôrdo com o certificado junto, devendo ser descontado dessa importancia, cujo pagamento correrá pela verba do n. 5 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigôr, a de .... 353$760, de 10 °/o para reforço da caução respectiva.
N. 280.—Ao mesmo.—Mandai pagar ao sr. Antonio Francisco de Miranda, a quantia de 1:414$309, pelos serviços executados na estrada da Tacaruna, de accôrdo com a conta annexa, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 4 art. 2.º § 2.º do orçamento vigente.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 26 de agosto de 1901

Acto:
O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel João Alvares Pereira de Lyra e tendo em vista a lei n. 542, de 6 de julho ultimo, resolve, em execução á mesma lei, conceder-lhe autorisação para incorporar o Banco das Classes, de conformidade com as clausulas qus abaixo se seguem, lavrando-se, para isso, na Secretaria da Industria, o necessario termo de contracto, que deverá ser assignado dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ficar sem effeito a concessão.

1.ª

Fica concedida ao bacharel João Alvares Pereira de Lyra para autoridade incorporar o Banco Auxiliar das Classes, o qual, nos termos do art. 3.º da lei acima citada, não poderá iniciar suas operações senão depois de submettidos a approvação do governo do Estado e por elle approvados os seus respectivos estatutos.

2.ª

A taxa dos juros dos emprestimos aos funccionarios não excederá do 1 °/o ao mez, calculados sempre sobre o capital realmente devido.

3.ª

O Banco perceberá tambem uma taxa nunca maior de 1 °/o sobre a totalidade da quantia emprestada e de uma só vez, a titulo de commissão.

4.ª

Quando o Banco fôr simplesmente o procurador do funccionario, a taxa de commissão, que não poderá ir alem de 2 por cento, será deduzida do vencimento mensal do funccionario.

5.ª

O funccionario mutuario que accôrdar com o Banco que o emprestimo fique solido por sua demissão ou fallecimento pagará ao mesmo Banco, a titulo de garantia, uma taxa não excedente a 12 °/o ao mez.
A amortisação do capital emprestado ao mutuario não será inferior a 5 °/o nem superior a 25 °/o, salvo accôrdo.

6.ª

Dado que o Thesouro tenha de fazer pagamentos ao funccionalismo em apolices ou lettras, o Banco recebel-as-á em caução pelo valor nunca inferior a 2/3 do da emissão.

7.ª

Uma vez, porém, que seja effectuado o pagamento das apolices ou lettra pelo Thesouro, o Banco será obrigado a entregar ao mutuario a differença, deduzido o juro, respectivo, cabendo ao mesmo mesmo mutuario o juro do titulo.

8.ª

As procurações passadas pelo funccionario ao Banco, serão reputadas instrumentos de uma convenção synalagmatica, em beneficio de ambas as partes contractantes, verdadeiras procurações em causa propria com todas as suas prerogativas juridicas.

9.ª

Essas procurações poderão ser substituidas por consignações mensaes, de vencimentos, requeridas pelos funccionarios mutuarios, com a clausula de não poderem ser suspensas senão a requerimento de ambas as partes ou pela terminação do contracto.

10.ª

Tanto as procurações como as consignações não necessitam de ser renovadas em cada exercicio e vigorarão emquanto durar o contracto produzindo seus effeitos legaes ainda mesmo no caso de fallecimento do constituinte.

11.ª

Fará o Banco iguaes operações de emprestimos e desconto aos credores do Estado por contractos realisados, uma vez que não venha prejudicar os emprestimos do funccionalismo.

12.ª

Na hypothese de commissão do funccionario pubiico para fóra do Estado, ficará consignada por aquelle ao Banco a quantia que é devida mensalmente a este, não podendo retirar esta consignação sem accôrdo com o mesmo Banco.

13.ª

O governo do Estado terá juuto ao banco um fiscal, de sua nomeação, o qual perceberá os vencimentos annuaes de..... 6:000$000, pagos mensalmente pelo mesmo Banco que, para esse fim, recolherá adiantadamente ao Thesouro, a quantia necessaria, dentro dos cinco primeiros dias de cada mez.

14.ª

Ao fiscal compete fazer cumprir todas as disposições do presente contracto, dos estatutos e das leis referentes ao Banco, representando ao governo sempre que não fôrem observadas fielmente as disposições respectivas para que lhe sejam impostas as multas em que incorrerem.

15.ª

Para isso examinará minuciosamente a escripturação do Banco e todos os documentos necessarios, procurando no exercicio de suas funcções acautelar os interesses dos funccionarios contra possiveis prejuizos.

16.ª

Satisfeita a exigencia da clausula 1.ª do presente contracto, deverá o Banco dentro do praso de 90 dias, contados da approvação dos estatutos pelo governo do Estado, iniciar suas operações com a decima parte, pelo menos, do capital subscripto, ficando, porém, obrigado a realisal-o dentro de dois annos, a contar da data de sua installação.

17.ª

O Banco auxiliar das classes fica isento dos impostos estaduaes por 5 annos; a contar tambem da data de sua installação.

18.ª

Todos os favores consignados no presente contracto desde que o Banco deixe de cumprir qualquer das clausulas nelle estabelecidas, cabendo ao governo, alem disso, o direito de impôr multas pela inobservancia de qualquer disposição do mesmo contracto, dos estatutos e das leis referentes ao alludido Banco.
Essas multas variarão de duzentos a um conto de réis, sendo applicadas em dobro, no caso de reincidencia.

19.ª

No caso de cessação por qualquer motivo dos favores concedidos ao Banco no presente contracto e na hypothese de suspensão de suas operações o governo do Estado providenciará de modo a salvaguardar os interesses empenhados dos funccionarios, exigindo a completa liquidação dos contractos e das negociações entaboladas entre estes e o referido Banco.

20.ª

Para garantia do presente contracto e das multas estabelecidas na clausula 18.ª, depositará o Banco, no Thesouro do Estado, uma caução de 10:000$000 em dinheiro ou em apolices da divida publica federal ou estadual, descontando-se dessa caução as importancias das multas impostas, toda vez que ellas não fôrem directamente recolhidas pelo mesmo Banco, dentro do prazo improrogavel de 8 dias a partir da respectiva intimação.

21.ª

Uma vez descontada da caução qualquer multa imposta, deverá ser a mesma caução immediatamente integralisada pelo Banco que, para isso, terá tambem o praso improrogavel de 8 dias a contar da data da intimação.

22.ª

Para todos os effeitos legaes é fixado em 60:000$000 o valor do presente contracto.

Officios:
N.º 281.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Mandae pagar a Fielden Brothers, emprezarios de illuminação publica desta capital, a quantia de 47:515$360 pela execução d'aquelle serviço durante o mez de julho ultimo, conforme os documentos annexos, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 8 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigôr.
N.º 282.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar a Vandella Cockles & C., a quantia de 126$100 pelo fornecimento da objecto de expediente á Secretaria da Industria, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 35 art. 2º § 2º do orçamento vigente.
N.º 283.—Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao sr. A. F. Braga Guimarães a quantia de 50$000 pelo fornecimento de 50 cargas de desinfecção á Inspectoria de Hygiene, de accôrdo com a conta junta, devendo effectuar-se a despesa pela verba do n. 23 art. 2º § 2º do orçamento em liquidação.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 27 de agosto de 1901.

N. 284.—Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Autoriso-vos a mandar pagar ao dr. Eustachio de Carvalho a quantia de 4:920$000, pelos serviços medicos prestados á população de Angelim, durante a epidemia de febre de caracter renittente palustre, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 4 de Fevereiro do corrente anno.
N. 285.— Ao mesmo.—Autoriso-vos a mandar pagar ao dr. José Agripino Regueira Costa, a quantia de 4:680$000, pelos serviços medicos prestados á população da Barra da Jangada, durante a epidemia de febre remittente biliosa, devendo effectuar-se a despesa pelo credito extraordinario de 4 de Fevereiro deste anno.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 30 de novembro de 1901:
Amorim & Irmãos.—Deferidos em vista das informações.
Epiphanio Gonçalves & C. e Pedro Otto.—Como requerem.
Manoel Pessôa de Albuquerque.—Pague-se.
Marianno Marques Ferreira.—Certifique-se o que constar.

PUBLICAÇÕES Á PEDIDO

Ouricury

Illms. srs. redactores do DIARIO DE PERNAMBUCO. — Peço-vos a publicação em vosso conceituado jornal das seguintes linhas:
Rompendo o silencio em que tenho permanecido, attento ás minhas grandes occupações, vou hoje, *a voi d'oiseau*, descrever o que de mais importante passa-se neste municipio, que, por ser o mais longinquo dessa capital, jaz em completo esquecimento.
Começo por notar a falta de publicação do resultado da eleição municipal desta villa, procedida em 25 de julho ultimo, na qual o Partido Republicano que tem a incommensuravel honra de ter por chefe o eminente e preclaro pernambucano, exm. sr. conselheiro dr. Francisco de Assis Rosa e Silva, dignissimo vice-presidente da Republica e incontestavelmente uma das glorias de Pernambuco, dando mais uma vez provas de seu real valor, conseguiu eleger o prefeito, sub-prefeito e todos os membros do Concelho Municipal.
Assim, arregimentado e forte, acha-se o mesmo Partido, que sómente o ouve, sempre alerta e prompto a cumprir suas ordens, custe-lhe embora os maiores sacrificios.
Ao eminente e dilecto chefe, cujos sentimentos de altruismo, por suas virtudes civicas, estão em alto relevo, é mister seguir-se a olhos fechados, porquanto em mais de uma vez tem elle dado irrefutaveis provas de seu alevantado civismo.
Ao exm. sr. dr. Rosa e Silva o Partido Republicano de Ouricury garante plena solidariedade, quaesquer que sejam as condi-ções do mesmo Partido.
Ante-hontem funccionou o jury em sua terceira sessão do corrente anno, a qual foi presidida pelo integro magistrado, dr. Pedro Alexandrino Machado Junior, um dos bellos ornamentos da magistratura pernambucana, servindo como promotor interino, o tenente-coronel Antonio José Modesto e como escrivão, o major Rufino José da Cunha.
Foram submettidos a julgamento os réos Jacintho Rodrigues da Silva e Francelino Lopes de Macedo, que tiveram por patrono o coronel Honorato Marinho, auxiliado pelo intelligente professor de Barra de S. Pedro, Alfredo Reis.
Os réos foram absolvidos por unanimidade.
Desde o fim de setembro que temos tido bôas chuvas, que vieram modificar o excessivo calôr e humedecer o solo, já em extremo secco.
Reina grande animação, a par de exemplar ordem, que tem sido nestes ultimos tempos a divisa dos que, em bôa hora, encarregaram-se da gerencia dos negocios publicos deste pobre e esquecido municipio.
Au revoir.
Ouricury, 10—11—1901.
Epaminondas.

ALUGA-SE a casa n. 177 á rua Visconde de Goyanna: A' tratar na rua do Brum n. 55.

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:
De Caruarú, para Maria Eugenia, Socego 7.
De Goyanna, para Velloso.
Linhas para norte e sul, funccionando bem.

REBOQUES DE NAVIOS

Tornamos publico que d'esta data em diante e até segunda deliberação, o preço do serviço de rebocagem de navios fica regulando 850 réis por tonelada, havendo assim uma differença de 15 °/o para menos.
Recife, 1.º de dezembro de 1901.
Pela Companhia de Serviços Maritimos de Pernambuco,
Alfredo de Araujo Santos,
Gerente.
Por Wilson Sons & C.ª Lid.
J. Johston.
Manager.

DR. EUSTACHIO DE CARVALHO (medico adjunto do hospital Pedro II.
Clinica medico-cirurgica.
Consultas—de 1 ás 3 horas.
Consultorio — Rua Duque de Caxias n. 57.
Residencia—Rua da Hora n. 22, Espinheiro.

BACHAREL JOSÉ MANOEL DO REGO BARROS, advogado. Accceita causas civeis e criminaes nos municipios de Serinhãem, Rio Formoso, Barreiros, Ipojuca e nos servidos pela estrada de ferro de S. Francisco.
Reridencia.—Engenho *Ubaca*, municipio de Serinhãem.

Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Os senhores socios são convidados a reunirem-se no proximo domingo 1.º de dezembro á uma hora da tarde na séde do Hospital, afim de constituida a assembléa geral, elegerem a junta administrativa e a commissão de contas que tem de funccionar no proximo anno de 1902, como determinam os artigos 14, 17 § 3.º e 18 dos estatutos.

Recife, 26 de Novembro de 1901.

Ventura de Souza Matheus, SECRETARIO.

BANCO POPULAR

Tendo a directoria d'este Banco resolvido, de conformidade com o disposto no art. 4.º dos Estatutos, augmentar o capital realisado, convido os srs. accionistas a entrarem com a quota de dez por cento do valor nominal de suas acções, no prazo de quinze dias contados d'esta data, chamando a sua attenção para o disposto no art. 5.º dos mesmos Estatutos.

Recife, 25 de novembro de 1901.

João Pereira da Costa Pinto. Presidente interino.

BANCO DE PERNAMBUCO

CAUTELA EXTRAVIADA

Tendo a exm.ª sr.ª d. Francisca de Carvalho Vital, allegado haver perdido a cautela n. 133, representando 50 acções deste Banco, do valor nominal de duzentos mil reis, com 20 °/o realisados; avisa-se a quem interessar possa, que decorridos trinta dias da publicação do presente sem que appareça reclamação de terceiros, será expedida á mesma, nova cautela em substituição da que perdeu-se, e que ficará de nenhum effeito.

Recife, 23 de novembro de 1901.

Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Companhia Usina Cansanção de Sinimbú

Acham-se á disposição dos srs. accionistas, no escriptorio desta companhia á rua do Commercio n. 20, 2.º andar, os seguintes documentos exigidos por lei:

Copia do balanço, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções tudo referente ao nosso anno social findo em 30 de junho passado.

O DIRECTOR SECRETARIO, *Arthur Ll. G. Williams.*

Egreja de Christo no Recife

RUA FORMOSA, 21

REUNIÕES EVANGELICAS todos os domingos e quartas-feiras ás 7 horas da noite.

ESCOLA PAROCHIAL EVANGELICA todos os dias das 10 da manhã ás 2 da tarde a cargo de habilitada professora crente.

Rev. *Salomão L Ginsburg*, Pastor.

Residencia do Pastor: Caminho Novo, 106.

MONTE DE SOCCORRO

São chamados os srs. mutuarios possuidores das cautelas abaixo mencionadas para resgatal-as ou reformal-as, em virtude de já se achar esgotado o prazo de seus emprestimos (seis mezes) e terem de ser as mesmas vendidas em leilão segundo o disposto no art. 30 § 5.º do reg. em vigor.

Numeros:

40500	40582	40637	40684	40733	40804
40509	40583	40638	40685	40735	40806
40510	40584	40639	40686	40738	40807
40513	40585	40641	40687	40740	40808
40514	40586	40642	40688	40742	40809
40519	40587	40643	40689	40744	40810
40522	40588	40644	40690	40750	40811
40530	40589	40645	40692	40752	40813
40532	40590	40647	40693	40757	40814
40533	40591	40648	40694	40762	40815
40542	40592	40650	40695	40764	40816
40544	40595	40651	40696	40766	40820
40547	40596	40652	40697	40767	40823
40548	40597	40653	40699	40769	40824
40550	40601	40658	40700	40772	40825
40552	40603	40660	40702	40774	40826
40554	40604	40661	40703	40775	40828
40555	40606	40663	40704	40776	40829
40557	40607	40664	40705	40777	40834
40559	40610	40665	40706	40779	40835
40561	40611	40669	40707	40780	40836
40565	40612	40670	40709	40781	40838
40567	40614	40672	40710	40782	40839
40568	40617	40673	40718	40784	40840
40572	40618	40674	40719	40787	40841
40573	40619	40677	40721	40788	40842
40574	40620	40678	40722	40789	40844
40575	40621	40679	40723	40793	40846
40577	40626	40680	40724	40795	40848
40578	40628	40681	40726	40798	40849
40579	40631	40682	40731	40800	.....
40581	40633	40683	40732	40801	.....

São tambem chamados os possuidores das cautellas abaixo mencionadas para os fins acima referidos:

40139	40170	40235	40247	40255	40389

ASSUCAR REFINADO

A refinaria *Cruzeiro* vende-o aos preços seguintes:

Especial por 15 kilos	4$500
Primeira » » »	3$800
Segunda » » »	2$800

Tambem vende assucar em rama de todas as qualidades á vista do comprador.

Rua dr. José Marianno ns. 54 á 60 (antigo caes do Capibaribe).

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento do estreitamento da urethra pela dilatação gradual, dá consultas das 7 ás 9 horas da manhã, no seu escriptorio e residencia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. COSTA RIBEIRO (medico operador). Ex-interno do hospital de Santa Isabel do Rio de Janeiro (clinica do dr. Carlos Teixeira).

Consultorio á praça do Corpo Santo n. 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3 horas da tarde. Residencia á rua da Intendencia.

INDEMNISADORA

Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres

ESTABELECIDA NA CIDADE DO RECIFE EM 1855

ESTADO FINANCEIRO, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1900

Capital de responsabilidade	1.000:000$000
Capital realisado	300:000$000
Premios obtidos	5.298:566$439
Sinistros pagos	2.954:067$165
Dividendos distribuidos	1.141:000$000

Directores

Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
Alfredo Flaviano de Barros.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, na garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 28, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

Companhia Minerva Progresso Pernambucano

De ordem do sr. presidente, são chamados a comparecer á séde desta companhia, á rua 22 de Novembro n. 30, 2º andar, todos os srs. accionistas, afim de, no prazo de 30 dias, a contar desta data, virem realisar a 7.ª chamada de capital á razão de 25 réis por acção.

Recife, 28 de novembro de 1901.

Jessé Ferreira, Director-secretario.

AVISO

F. Amaral, Cardoso & C., estabelecidos com Fabrica de Bebidas e Vinagre ao Largo d'Assembléa n. 7 tendo submettido á analyse no Laboratorio Chimico da Inspectoria da Hygiene do Estado, a *Gazosa* marca *Castello* de sua fabrica tornam publico que foi ella aprovada para o consumo como prova o documento abaixo transcripto:

Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Estado de Pernambuco.

Usando das attribuições que me confere o regulamento d'esta Inspectoria e de accôrdo com a analyse effectuada no laboratorio Chimico concedo licença aos srs. F. Amaral, Cardoso & C., para exporem á venda a *Gazosa* marca *Castello*, segundo a formula apresentada e archivada n'esta repartição pagando os emolumentos exigidos por lei.

Recife, 22 de novembro de 1901.

Dr. *Thomz F. de Carvalho Sobrinho.* Inspector.

ATTENÇÃO!

Cassimiro Adolpho Fiuza Lima proprietario do acreditado armazem Fiuza sito á rua da Imperatriz n. 29, avisa aos seus dignos freguezes para inutilisarem os rotulos das garrafas para os criados não encherem em outra parte como é costume abusar constantemente.

COMPANHIA ALLIANÇA

SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

SÉDE NA BAHIA

(FUNDADA EM 1870)

Estado financeiro em 31 de Dezembro de 1900

Capital responsavel	2.000:000$000
Capital realisado	100:000$000
Fundo de reserva	600:000$000
Dividendo distribuidos	1.200:000$000
Sinistros pagos	5.200:000$000

Toma seguros sobre propriedades, mobilias, casas de negocio, mercadorias n'alfandega, assim como toda classe de riscos maritimos.

N. B.—Nunca precisou fazer chamadas para pagamento de sinistros.

Durante o seu longo periodo de existencia teve apenas duas unicas questões com seus segurados.

AGENTES EM PERNAMBUCO

AMERICO MENEZES & C.

CLINICA ELECTROTHERAPICA

DO

DR. THOMAZ DE CARVALHO

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 60

Operação sem dôr dos estreitamentos da urethra.—Gonorrhéa antiga.—Cura radical da hydrocele, sem injecção.—Tratamento especial da elephancia (pernas inchadas, carnosidades), das hemorrhoides, sem operação, das aneurismas.—Rheumatismo.—Paralysias em geral.—Hysteria.—Neurasthenia, (esgotamento nervoso, fraqueza geral).

Molestias do utero e ovarios, do estomago e intestinos.

Inhalação de medicamentos electrisados, nas molestias do pulmão e bronchios do larynge.

Molestias da pelle e ulceras.

Consultas e operações todos os dias.

CHAMADOS POR ESCRIPTO.

DR. EPIPHANIO SAMPAIO (medico-parteiro).

Especialidades:—Febres, Syphilis e molestias de crianças.

Residencia—Fernandes Vieira n. 34.

Consultorio—Rua Marquez de Olinda n. 40.

DR. LOPES PESSOA (clinica medico-cirurgica).

Consultorio rua do Bom Jesus n. 30, 1.º andar.

Consulta de 1 hora ás 3 da tarde.

Residencia—rua do Aragão n. 1.

Especialidades: molestias de senhora, crianças, febres, pulmões, molestia syphilitica e suas manifestações.

ANNUNCIOS

AGUA DE MOURA

GAZOSA NATURAL

Excellente agua de mesa para cura certa do estomago, rins e figado

Vende-se nas principaes mercearias

AGENTE
AMERICO DE MENEZES & C.

60—RUA DO BOM JESUS—60

COOPERATIVA DE BELEM

LARGO DA ENCRUZILHADA N.

DE

COSTA RAMOS & LINO

Neste estabelecimento de generos alimenticios em grosso e a varejo encontrará o respeitavel publico um completo sortimento de mercadorias de primeira qualidade, sendo grande parte das mesmas recebidas directamente.

Por este motivo, acham-se os proprietarios deste importante estabelecimento, em condições de poderem competir com aquelles que melhores condições possam offerecer, tendo sempre além de muitos outros artigos:

Superiores vinhos de Collares em quintos e decimos.

Dito virgem em quintos e decimos.

Dito figueira, pipas, quintos e decimos.

Dito clarete e collares em caixas.

Dito do Porto, Zulmira, Santo Antonio, d. Cesar e outras muitas marcas, cognac, vermouth, chá verde fino, dito preto, dito preto e verde commum.

Existindo um serviço de conducção regularmente organisado, as mercadorias compradas neste estabelecimento serão conduzidas á casa do freguez independente do frete.

Esta fabrica deseja agentes.

A MELHOR MEDICAÇÃO

PARA AS

MOLESTIAS UTERINAS

É O

PHENOL BRASILEIRO

DE

ALPHEU RAPOSO

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

Material Lithographico e Typographico

ACCESSORIOS PARA ENCADERNAÇÃO, ZINCOGRAPHIA E GRAVURA

GRANDE DEPOSITO DAS CASAS *MARINONI, LORILLEUX, FOUCHER, DARBLAY, ALLAINGUILLAUME, CHAIX, PEIGNOT, CHARRON*

RUA NOVA OUVIDOR, 22—RIO-JANEIRO:—**E. LAMBERT**

Sortimento geral de papeis, tintas pretas e de côres, accessorios para composição, galés, componedores, pinças, escovas para lavar typos, caixas, cortadores de entrelinhas, etc. etc.

Tintas para lithographia, typographia, encadernadores, gravura, zincographia vernizes, pó para dourar, pennas para desenho.

Massa *especial* para rólos feita para o clima do Brasil.

Papeis para jornaes, para obras, para carteiras de cigarros, para encadernação, registros, cartão para cartas de jogar, etc.

Machinas de impressão de todos os tamanhos do afamado fabricante **Marinoni**; accessorios para machinas, peças sobresalentes, frisas, cadarços, tirantes moletão, cunhos, etc.

Motores a gaz, Gazolina, Petroleo, dos fabricantes **Niel** e **Charron,** dynamos, lampadas electricas, carvões, etc.

Para orçamentos, plantas, instrucções para installações de estabelecimentos de impressão ou outros dirigir-se a *E. Lambert, Rio de Janeiro, Caixa 76, endereço telegraphico TERLAMB—RIO.*

A casa encommenda directamente na Europa para os freguezes, sem cobrar commissão, fazendo desconto sobre os preços das fabricas facilitando com condições favoraveis os pagamentos.

Moinho Nacional

USAI O PÃO DE FARINHA PURA DE TRIGO

O pão branco, muito branco, está longe de conter todos os principios nutritivos e digestivos que podem ser obtidos do grão do trigo.

As cellulas que compõem o grão do trigo são de duas fórmas: cellulas centraes, que só contêm amido e cellulas exteriores, que encerram os principios mais nutritivos e mais digestivos.

Ora, os moinhos actuaes servem-se do systema de cylindros que esmagam o trigo entre duas peças metalicas. Debaixo de sua acção, as cellulas exteriores laminam-se em pelliculas pardas e ficam isoladas, em prejuizo da bôa qualidade da farinha.

Em duas palavras, a humanidade come o amido e despreza o gluten que é a parte do trigo essencialmente nutritivo, pois não ha materia mais approximada da fibrina da carne.

precisamente o excesso de amido que dá ao nosso pão sua alvura enganadora. Julga-se que quanto mais alvo é o pão, melhor é. O contrario está mais proximo da verdade. O pão muito branco é um dos nossos prejuizos, ou melhor, um dos nossos erros e dos mais perigosos.

Em 1899 um grande industrial, M. Schweitzer, estabeleceu em Paris, no departamento de La Villette, uma grande Usina de moagem e panificação mechanica, hoje em plena actividade, e que entrega á população parisiense mais de 30000 kilos de pão de pura farinha, diariamente.

Vejamos o que diz a sciencia a seu respeito:

Tarnier, professôr da escola de medicina de Pariz, escreveu: « Os ricos como os pobres devem abandonar o uso do pão muito branco e voltar ao uso do pão de farinha (pain de ménage) que é muito mais nutritivo e saboroso ».

Liebig, o grande chimico allemão, diz que nos paizes onde os habitantes comem o pão de familia os homens são mais fortes, de uma saúde mais robusta e as molestias das vias digestivas pouco conhecidas.

Mége Mouriès, celebre pelos seus trabalhos sobre as farinhas e a panificação, escreveu: « O pão do futuro será aquelle que contiver todos os principios assimilaveis do grão do trigo. »

O dr. Remilly se exprime assim: « A farinha obtida pelos moinhos Schweitzer, encerra todos os principios assimilaveis contidos no grão de trigo, o farello inerte é eliminado, assim o pão desta farinha é reconstituinte e conserva por muito tempo sua frescura e bom gosto ».

O dr. Newth, escreveu:

« As farinhas provenientes de cylindros são muito inferiores no ponto de vista da nutrição. Esta farinha é de uma digestão difficil e fatiga o estomago ».

M. A. Muntz, membro do instituto, em seu relatorio apresentado em nome do *Comité d'Agriculture de Paris*, sobre os processos da moagem e panificação do systema Schweitzer, conclue com um primoroso estudo comparativo dos varios systemas de moagem, dando a preferencia ao de Schweitzer, pelos resultados praticos obtidos no consumo de um pão realmente são e nutritivo.

O moinho nacional de Pernambuco adoptou o systema inventado por M. Schweitzer.

É uma industria nova neste Estado, que muito póde contribuir para a sua prosperidade e engrandecimento, desde que os senhores agricultores se convençam das vantagens que resultam da cultura do trigo, tão facil quanto a do milho e de maior valôr.

O moinho nacional fornece sementes gratuitamente a quem possuir ou trabalhar em terrenos proprios para a cultura.

SÉDE

RUA DA DETENÇÃO

PERNAMBUCO

TINTA E PAPEL PARA IMPRESSÃO

RUA DO BISPO SARDINHA NS. 9 E 11

(ANTIGA DO ENCANTAMENTO)

ALVES LIMA & C.ª

ARMAZEM DE PAPEIS E ESTIVAS

Vendem mais barato do que em outra qualquer parte tinta e papel de diversos formatos para impressão de jornaes e obras lythographicas.

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brasil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

Importa e exporta.

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Pereira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 20

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 102

1889 MANTEIGA PURA D'ISIGNY 1900

BRETEL Frères

EM VALOGNES. — FRANCA

PURA DE LEITE Qualidade Garantida

Producção Diaria: 40 000 kilogrammos

Exposição Universal PARIS 1900 } MEMBRO DO JURY HORS CONCOURS

FABRICA DE OLEOS VEGETAES

E PERFUMARIAS

DE

AMORIM & CAMPOS

Este antigo estabelecimento fundado em 1874, acaba de passar por grandes reformas, fazendo ultimamente acquisição dos machinismos mais aperfeiçoados até hoje conhecidos, para a fabricação de seus productos, já ha muitos annos acreditados em todos os Estados do Brasil e até mesmo no estrangeiro, aonde tem obtido diplomas de 1.ª classe.

Ha muito tempo que é fornecedor de diversas companhias de navegação a vapor e estradas de ferro, e por isso que tem sempre em deposito grande quantidade dos artigos abaixo descriptos, os quaes se vendem com vantagem em preço e qualidade sobre todos os seus congeneres.

Oleo especial para uso de lamparinas.

Oleo de ricino para uso medicinal.

Oleo para lubrificação de machinas de 1.ª, 2.ª e 3.ª qualidade para diversos preços.

Oleo preparado especial para fabricação de sabonetes e outros artigos para toillete.

Agua florida em 1/2 garrafa.

Agua florida em 1/4.

Oleo perfumado para o cabello.

Tinta universal para uso das escolas já muito conhecida em nosso mercado.

Tonico americano, de Camacan o verdadeiro destruidor das capas e outras molestias capilares; o unico que restaura aos cabellos o seu deslumbrante brilho e crescimento.

Vende-se em todas as casas de miudezas e na fabrica

A' RUA DA AURORA N. 163

Telephone n. 33 — Endereço telegraphico — ONICIR

PERNAMBUCO

Industria Ceramica

Os mais finos e bem acabados productos de barro, quér quanto ao material, quér a mão de obra ou ao cosimento, encontram-se na

FABRICA DO TAQUARY

DE

P. PINTO JUNIOR & C.

A tratar na propria fabrica, estação do Cordeiro da estrada de ferro de Caxangá, ou

A' RUA DO BOM JESUS N. 38, 1.º ANDAR

FOLHINHAS LAEMMERT

PARA 1902

Ditas do Paraná, Alagôas, etc., etc., diversas novidades litterarias nacionaes e estrangeiras.

Machinas, typos, tintas e muitos outros utensilios e objectos typographicos por preços reduzidissimos, á venda.

N. 4—RUA MARQUEZ DE OLINDA—N. 4

RECIFE

HYPOSULPHITO DE CALMARCA BB

EMPREGO EM BANGUÊ

Aloura e augmenta a porcentagem em assucar, garantido.

As amostras acham-se expostas na

REDACÇÃO D'*A PROVINCIA*

e no escriptorio do

AGENTE—**CONSTANTINO BARZA**

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 2, 1.º ANDAR

BAZAR DOMESTICO

BOM E VARIADO SORTIMENTO DE FERRAGENS **e cutelarias** Encanamentos para agua e gaz MACHINAS DE COSTURAS	**CARNEIRO DE SOUSA & C.ª** *Rua Barão da Victoria* N.º 6	EM LOUÇA AGATH TEM O **Bazar Domestico** *tudo que se possa desejar* CIMENTO PORTLAND

ESPECIALIDADE EM CANDIEIROS BELGAS	*ARMAMENTOS* DE TODAS AS QUALIDADES

PERNAMBUCO POWDER FACTORY

(FABRICA DE POLVORA DE PERNAMBUCO)

POLVORA DE TODAS AS QUALIDADES
EM VARIAS EMBALLAGENS

Escriptorio—rua do Commercio n. 6

Elixir de Nogueira, Salsa, Caroba e Guayaco Iodurado

Approvado pela Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, e premiado nas exposições de Chicago de 1893 e Porto Alegre de 1891.

Preparação do pharmaceutico chimico—JOÃO DA SILVA SILVEIRA de Pelotas—Rio Grande do Sul

Depurativo do sangue por excellencia; tendo a sua fama no Brasil e nas republicas do Prata ha mais de 20 annos.

Poderoso anti-syphilitico, anti-herpetico, anti-darthroso, anti-escrophuloso, etc. etc.

Milhares de pessôas attestam a sua efficacia, o que prova-se com innumeros attestados das mesmas e de illustres clinicos.

Cura radicalmente as seguintes molestias: rheumatismo, fistulas, gonorrhéas em qualquer periodo, ulceras, cancros syphiliticos, darthros, escrophulas, manchas e erupções da pelle, boubas, bubões, emfim todas as molestias de fundo syphilitico.

Vide os retratos de pessôas curadas, nos depositos abaixo mencionados:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Guimarães Braga & C.—M. J. Campos.—A. Raposo & Moraes

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

Grand Prix — Paris 1900

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

PRODUCTOS NACIONAES, CHIMICOS-PHARMACEUTICOS

DE

SILVA ARAUJO & C.ª

Phospho-Glyco-Cal **Com malte-kola reconstituinte geral e do systema nervoso preparado por Silva Araujo.**—Este preparado é de vantagem em todas as depressões nervosas e particularmente na neurasthenia, na convalescença de molestias depauperantes e longas, chlorose, na albuminuria, na phosphaturia, na ataxia, na hypersthenia gastrica, nas nevralgias, na tuberculose torpida e escrophulismo, seus effeitos patenteiam-se promptamente e são incomparaveis com qualquer outra medicação constituinte.

Peptona Borges **Preparada pelo pharmaceutico Silva Araujo.**—Unica privilegiada e pura, obtida pela pepsina vegetal.

A peptona é um resultado da digestão da carne pelo estomago artificial.

Ella só nutre sem ser preciso qualquer outro alimento. Todas as pessôas fracas, cujo estomago não possa acceitar alimento, pódem fazer uso só de peptona.

Vinho reconstituinte Silva Araujo Sendo o reparador das forças, nas anemias, tisicas, na convalescença das molestias graves e popularmente conhecido, é ocioso recommendal-o.

Vermicida (Alegria das crianças) O «Vermicida Silva Araujo» a apreciada e delicada lombrigueira das crianças, que tomam-na sem saber, é inoffensiva e de uma cura certa.

Sabonetes medicinaes, frescos e superiores.

Sabonetes para toilette, novos, superiores.

AVISO:—Remetteremos preço corrente e catalogo a quem solicitar.

RUA 1.º DE MARÇO N. 3—RIO DE JANEIRO

Campas electricas a	8$000
» completas a	20$000

Todas as qualidades de campas e pertences a preços modicos.

OFFICINA ELECTRICA

N. 46 A—RUA DO APPOLLO N.—46 A

RECIFE

Massa de tomate

A massa de tomate de A. J. Madeira & C. é composta unicamente da polpa do tomate.

Seu fabrico póde ser examinado por quem se interessar possa em qualquer hora na nossa fabrica em Olinda.

O respeitavel publico não deve confundil-a com outras a que dão o cheiro com a agua do tomate fresco; são coloridas com preparações chimicas e vendem-se por todo o preço.

A. J. Madeira.

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medica mentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

Importante aos surdos

Os Tympanos artificiaes em ouro do Instituto Hollebeke, são reputados os unicos efficaces, contra a SURDEZ E ZUMBIDOS NA CABEÇA E NAS ORELHAS. Em virtude de um fundo permanente sustido pelos donativos dos pacientes agraciados, este Instituto é autorisado a mandal-os gratuitamente ás pessôas que não podem adquirir. Dirigir-se a Hollebeke's Institute, Kenway-House Earl's Coutr, Londres W. Inglaterra.

DOR DE CABEÇA

QUEREIS NÃO SOFFRER?

Usai a NEVROSINA de

Alpheu Raposo

Deposito

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 61

CASA

DA

FORTUNA

LOTERIAS

DA

Capital Federal

EXTRACÇÕES DIARIAS

Os bilhetes destas acreditadas loterias acham-se á venda na antiga e conceituada

CASA DA FORTUNA

RUA 1.º DE MARÇO N. 23

MARTINS FIUZA & C.

Caixa do correio n. 155

Endereço telegraphico—Fiuza

PAPEL DE IMPRESSÃO

VENDE-SE

No escriptorio deste

DIARIO

SABUGUINA

Medicamento Veterinario

PREPARADO POR

F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE, CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA,** não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.

Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO, CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.

PREÇO DA GARRAFA 4$000

DEPOSITO NA DROGARIA BRAGA

DE

GUIMARÃES BRAGA & C.ª

RECIFE

Columnas de ferro

Vende-se duas, apropriadas a sustentar pesado pavimento, por preço muito reduzido, na

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATTERSON & C.

RUA BARÃO DO TRIUMPHO N.

Receitado por todos os Medicos.

SANDALO BRETONNEAU

Maravilhosos effeitos.

Mes LANCELOT et Cie, PARIS.

CAXANGA

Elisa Jorgensen avisa ao respeitavel publico que reabrio sua casa de saude neste arrabalde.

Aluga quartos com ou sem comida.

A tratar com a mesma.

Ilha de Caxangá, 1 de Setembro de 1901.

FRANCISCO GUILHERME

AGENCIAS E COMMISSOES

PERNAMBUCO

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 16

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe.*

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

MOLESTIAS NERVOSAS

Cura Certa

PELO

Xarope Henry Mure

Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris.

PELA CURA DE

EPILEPSIA-HYSTERIA	VERTIGENS
CHOREA	CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA	ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO	TONTEIRAS
	CONGESTÕES cerebrais
DIABETES assucarado	INSOMNIA
CONVULSÕES	SPERMATORRHÉA

Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a qualquer pessôa que o pedir HENRY MURE, em Pont-Saint-Esprit (França)

MELLIN'S FOOD

Alimento para creanços e invalidos

Uma das primeiras farinhas já bem conhecidas pela distincta classe medica para ser recommendada com preferencia a qualquer outro similar para uso de alimentação de creanças e invalidos.

Não devem-se confundir o alimento de Mellin com outras farinhas, pois o alimento de Mellin sobre todos os rotulos leva assignatura em tinta azul do seu inventor G. Mellin.

Lacto Glycose de Mellin o alimento Sactifero

E' a mesma preparação que o alimento de Mellin, porém, com a addição durante o processo de fabricação do leite puro e fresco de vacca.

Só precisa ser misturado com agua quente para fazel-o prompto o uso immediato.

Biscoutos nutritivos de Mellin

Um regalo para pessôas fracas, contendo quasi 50 °/o de alimento de Mellin.

A' venda nas principaes casas e unicos depositarios do

Mellin's Food Ld. London

ABRANTES & C.

48—RUA DO BOM JESUS—48

COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO

NAZARETH—(PERNAMBUCO)

Tendo do passar este estabelecimento por completa reforma, quer na organisação do corpo docente, quer em acommodações fornecidas aos alumnos internos do estabelecimento, a direcção julga conveniente fazer publico os melhoramentos do Luso para o anno lectivo de 1902. O estabelecimento será transferido para a rua commendador Fernando Lopes, para um edificio completamente em condições hygienicas, acommodações vastas, situado á margem do rio Tracunhãem em frente á estação da linha de ferro.

De todo afastado do centro mais ruidoso da cidade, o LUSO-BRASILEIRO, que tão optimos resultados tem offerecido no seu marchar vertiginoso de tres annos, continuará firme e bem intencionado a fornecer aos seus alumnos bôa educação moral, intellectual e physica. E' assim que este instituto, de creditos já bem conhecidos do povo pernambucano, continuará a abrir as portas á mocidade, dispensando, como sempre, cuidado, carinho e solicitude. Escusado será dizer que o credito que consolida o COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO é determinado pela sua incontestavel superioridade d'orientação pedagogica, pela excellente educação nelle distribuida com igualdade e ainda pela positiva superioridade numerica de approvações obtidas nos exames de preparatorios diversos no Gymnasio Pernambucano sobre todos os estabelecimentos das cercanias. Sempre o LUSO-BRASILEIRO forneceu e continuará a fornecer alimentação sadia e abundante, excellente pessoal docente, hygiene, optimos principios de moralidade, predicados que têm compellido os paes e tutores a preferirem o referido instituto, preferencia que a direcção, aliás, agradece muito cordialmente. Além do serviço espiritual do COLLEGIO LUSO-BRASILEIRO que será distribuido com a maxima regularidade, será creada a aula de musica a piano e violino dirigida por habil professor. Estas aulas serão distribuidas de forma a não interromper o horario do estabelecimento. A direcção aproveita e oportunidade de scientificar ás familias carpinenses e mesmo áquellas que procuram estacionar nesta prospera cidade a bem de sua saúde que, sendo a distancia movida a linha de ferro de Carpina e Nazareth, muito facilmente podem educar seus filhos, sahindo ás 9 horas e 50 minutos da manhã com demora de 20 minutos, para voltar ás 4 horas da tarde.

Condições de matriculas para 1902:

Alumno interno—trimestre	160$000
Alumno interno — joia de entrada	30$000
Alumno semi-interno—trimestre	85$000
Alumno semi-interno — joia de entrada	20$000
Alumno externo—curso primario	18$000
Alumno externo — curso secundario	30$000

P. S.—Se a roupa ficar a cargo do Collegio os internos pagarão mais 15$000 por trimestre.

Nazareth da Matta, 14 de novembro de 1901.

José Peixe Sobrinho, Director.

A' LIVRARIA LAEMMERT

Chegaram os memoriaes pernambucanos, folhinhas, carteiras, e blocs de desfolhar de todos os tamanhos para **1902.**

ATTENÇÃO

Charutos finos dos fabricantes Dannemann & C.ª e Poock & C.ª, do Rio Grande, cigarros fabricados com fumos escolhidos, bolsas para fumo e fumos das melhores procedencias e todos os artigos deste ramo de commercio só se encontram por preços modicos na—TABACARIA LUSITANA,—á rua Marquez de Olinda n. 1, de M. A. Ramos & C.ª, telephone n. 652.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

Aulizia Cavalcante Lins de Mello, Julio de Mello, sua mulher e filhos (ausentes), José Antonio da Silva Mello, Adolpho Julio da Silva Mello e sua mulher (ausentes), Paulo Julio de Mello (ausente), Vital Modesto da Silva Mello, (ausente), Vicente de Mello, Antonio Coêlho de Sá Albuquerque, sua mulher e filhos, Laura Elvira de Mello Guimarães, Anna Celina da Silva Mello e Joanna Francisca da Silva Mello, convidam todos os parentes e amigos para assistirem as missas que fazem celebrar por alma do seu nunca esquecido esposo, pai, sogro e avô **coronel Julio Fernandino da Silva Mello**, nas matrizes da Bôa Vista e da cidade do Cabo, no dia 2 de dezembro vindouro, ás 8 horas da manhã.

Adelaide E. da Motta Santiago

Joaquim Francisco de Albuquerque Santiago e seus filhos convidam aos seus parentes e amigos, para assistirem ás missas, que, por alma de sua mulher e mãe **Adelaide E. da Motta Santiago**, mandam rezar, no dia 2 de dezembro, ás 8 horas da manhã, na matriz da Graça, trigesimo dia de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos.

Coronel Julio Fernandino da Silva Mello

O bacharel José Cavalcante Paes Barretto e sua familia convidam aos seus parentes e amigos e aos do seu nunca esquecido amigo coronel **Julio Fernandino da Silva Mello,** para assistirem á uma missa, que mandam celebrar por alma d'este, na egreja de S. Francisco, no dia 2 de dezembro futuro, ás 7 e 1/2 horas da manhã, 1.º anniversario da morte d'aquelle prestigioso e verdadeiro amigo, á todos agradecendo o comparecimento.

Dr. Caetano Xavier Pereira de Britto

SETIMO DIA

Carlos Francisco Xavier de Britto e sua familia, Eduardo Olympio Xavier de Britto e sua familia, ausentes, Arthur Oscar Xavler de Britto e sua familia, Leopoldo Bessoni de Oliveira Andrade e sua familia, Agostinho de Barros e Silva e sua familia, ausentes, agradecem cordialmente a todas ás pessôas que se dignaram acompanhar ao cemiterio os restos mortaes do seu pranteado pai, sogro e avô, e de novo as convidam para assistirem ás missas que, pelo descanso eterno de sua alma, mandam celebrar ás 8 e 1/2 horas da manhã, segunda-feira 2 de dezembro, na veneravel ordem terceira de S. Francisco no Recife, e ás 7 e 1/2 no mosteiro de S. Bento em Olinda, confessando-se desde já eternamente agradecidos.

Thomaz de Aquino Cordeiro

Maria Francisco de Souza Cordeiro, seu irmão e sobrinhas, Joaquim Cordeiro de Gouveia Cordeiro, sua mulher e filhos, agradecem a todos que compareceram ao enterro de seu presado marido, cunhado, tio e irmão **Thomaz de Aquino Cordeiro**, e de novo os convidam para assistirem a missa do setimo dia, que terá logar na terça-feira, 3 de dezembro ás 8 da manhã na egreja de S. José de Riba-Mar.

Renovando a todos o seu eterno reconhecimento.

Francisco de Paula do Rego Barros

Maria Rosa Ferreira de Barros, seus filhos, genros e noras agradecem do intimo d'alma a todos os parentes e amigos que se dignaram acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes do seu nunca esquecido esposo, pae e sogro **Francisco de Paula do Rego Barros** e a todos convida para assistirem as missas que pelo eterno repouso de sua alma mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, na egreja de S. Pedro em Olinda e na egreja de Beberibe, no dia 3 de dezembro, ás 8 horas da manhã, 7.º dia do seu fallecimnto.

Aluga-se na secretaria da Santa Casa as seguintes:

Recife

Rua Marquez de Olinda n. 57, 1º e 2º andar.
Idem idem n. 53, 1º idem.
Idem idem, n. 33, loja e 2º idem.
Rua da Madre de Deus n. 10, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 14. idem idem.
Rua Dr. José Muniz n. 134, loja.
Idem idem n. 16, casa terrea.
Rua Bispo Sardinha n. 3, loja, 2º e 3º andar.
Rua da Moeda n. 49, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 47, casa terrea.
Rua do Amorim n. 60, idem idem.
Idem idem n. 62, idem idem.
Rua do Vigario n. 27, 1º e 2º andar.
Rua Burgos n. 21, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.
Idem idem n. 92, casa terrea.
Idem idem n., sobrado de 1 andar atraz da egreja do Pilar.

ALUGA-SE uma excellente casa, para moradia, sita no Monteiro, no chamado sitio da Cannafistula. A tratar com o dr. Baptista Fragoso, á rua Barão da Victoria n. 16.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BANHOS DE MAR—Quem precisar tomar banhos de mar deve ir á Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, primeiro estabelecimento da America do Sul, neste genero, e o mais barato do mundo.
Diarias de 4$300 a 5$000 e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BERIBERI—Cura-se com os banhos de mar na Estação Balnear da cidade do Rio Grande do Sul, onde as diarias do hotel são 4$300 e 5$000 para pensionistas e 8$000 para passageiros de menos de 15 dias.

BURRA: furtaram da casa n. 24 sita á estrada de João de Barros, uma burra castanha. Quem aprehendel-a e leval-a á referida casa, será recompensado.

BOA ACQUISIÇÃO: vende-se uma armação finissima, em uma das principaes ruas da cidade, ponto importantissimo para qualquer negocio. A tratar á rua Duque de Caxias n. 70.

CANOS DE BARRO VIDRADO, eguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

CHUMBO VELHO: compra-se qualquer quantidade, á travessa da Madre de Deus n. 15. Paga-se melhor de que em outra parte.

ENCANADOR de gaz e agua: Miguel Pereira do Rego, com officina na rua 28 de Setembro, antiga do Calabouço n. 15.

ESTAÇÃO BALNEAR DO RIO GRANDE DO SUL.—Este estabelecimento recebe pensionistas a 4$300 e 5$000 diarios (quarto e comida) e passageiros cuja demora for menor de 15 dias a 8$000 diarios.

FUMOS saborosos, charutos finos e cigarros especiaes, na Tabacaria Luzitana, rua Marquez de Olinda n. 1.

LEIS DO ESTADO: vende-se a collecção de leis do Esdo deste anno, no escriptorio deste *Diario*.

LOCOMOVEL: vende-se uma, por preço muito barato: a tratar nesta typographia.

MERCEARIA: vende-se uma bem afreguezada, pouco capital e commodos para familia: á tratar na mesma, no encanamento n. 27 — Poço da Panella.

PASTEIS para a festa, muito bem feitos: preparam-se na rua Nunes Machado (antiga da Soledade) n. 62.

PORTÃO DE FERRO.—Compra-se já usados: rua Barão do Triumpho n. 8.

PRELO vende-se um prelo para imprimir um jornal maior do que *A Provincia*, por preço muito reduzido: a tratar nesta typographia.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

TIJOLOS de alvenaria grossa, prensados, de ladrilho, o que ha de melhor no genero, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

TELHAS francezas e romanas, impermeaveis, da fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 38, 1.º andar.

VENDE-SE por preço modico uma caldeira economisadora completa, força de 80 cavallos, em perfeito estado, a tratar na rua do Barão do Triumpho n. 16, 1º andar.

VENDE-SE: tres caldeiras *Lancashire*, de 30 pés de comprimento por 7 de diametro, de uma pressão de 125 lbs. por pollegada; têm as mesmas apenas tres annos de uso e acham-se em excellentes condições. Todos os pertences são da melhor qualidade. Para mais informações dirigir-se-ha aos srs. Pereira Carneiro & Cª, Recife, ou ao Moinho Inglez, rua da Gamboa n. 1, Rio de Janeiro, onde as mesmas podem ser vistas.

TISICA

Só morre quem não fizer uso da maravilhosa Solução de Chlorydro Phosphato de Cal Creosotada.

(Formula do Dr. Simões Barbosa)

PREPARADA POR
A. Raposo & Moraes
Deposito
Rua Marquez de Olinda n. 61

ATTENÇÃO!

A NOVA HAMBURGO

RUA DA FLORENTINA N. 20

AOS SEUS FREGUEZES

Avisa que vende seus productos, por preços sem competencia, e recentemente *analysados e approvados pela junta de hygiene*

Deliciosa gazosa em caixa de 24 1/2 garrafas.

Cervejas em caixa ou barrica de 5 a 10 duzias de 1/2 garrafas.

Em seu CAFÉ JARDIM, tambem se retalha e ao copo sem reserva de preço.

E aproveitem pois que a festa se approxima e o *stock* é pequeno.

LEILÕES

LEILÃO

Agente Britto

De fazendas, miudezas, quinquilharias, grande quantidade de sabonetes Maypole para tingir, e enfeites dourados e prateados, e muitos outros objectos existentes na loja «A Perola», á rua Imperatriz n. 61.

O agente acima, competentemente autorisado, fará leilão, ao correr do martello, de todas as mercadorias existentes na loja «A Perola», para o liquido producto ser rateiado pelos srs. credores da firma Domingos Fernandes, conforme o balanço em seu poder.

Segunda-feira, 2 de dezembro
A'S 10 1/2 EM PONTO

AGENTE OLIVEIRA

LEILÃO EM OLINDA

De um importante sitio de terras proprias, bem arborisado, com grande casa de vivenda com sotéia, sito á rua coronel Joaquim Cavalcante n. 66, em Olinda.

Segunda-feira, 2 de Dezembro
A'S 10 HORAS DA MANHÃ
Na sala das audiencias, em Olinda

O agente Oliveira por mandado e assistencia do exm. sr. dr. juiz de direito de Olinda a requerimento da inventariante do espolio de d. Anna Sarmento Forjás de Lacerda, venderá em leilão o sitio acima descripto, podendo ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Do estabelecimento de seccos, sito á rua da Penha n. 23.
CONSTANDO:
De armação, utensilios, mercadorias, carteira, cofre, moinhos para café e milho, peneiras, balanças e outros objectos.

Segunda-feira, 2 de dezembro
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão do referido estabelecimento em um ou mais lotes á vontade dos compradores para pagamento de credores, garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

LEILÃO ADIADO

De armação e diversas mercadorias da taverna sita á rua do Rangel n. 1
Quarta-feira, 4 do corrente
A'S 11 HORAS

O agente Gusmão, autorisado, fará leilão da referida armação e mercadorias garantindo-se a chave da casa ao comprador da armação.

AGENTE OLIVEIRA

5.º E ULTIMO LEILÃO

De bons predios pertencentes aos bens que ficaram por fallecimento de d. Henriqueta Teixeira Lopes da Silva.

A saber:

Um sobrado de 3 andares e sotão sito á rua da Restauração nº 3 antiga da Guia, freguezia do Recife.
Um sobrado de 1 andar, sito á rua do Cajú nº 38, freguezia de Santo Antonio, com portão para outra rua, etc.
Um grande armazem, sito á rua da Restauração nº 1 antiga da Guia, onde tem uma cocheira.
Um terreno com 42 palmos de frente e 222 de fundo, onde é edificada a casa nº 67 á rua do Hospicio.

Quarta-feira, 4 do corrente
AO MEIO DIA
No armazem n. 39 á rua 15 de novembro

O agente Oliveira, por mandado do exm. sr. dr. juiz de direito da provedoria a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos, venderá em 5.º leilão os predios e terreno acima mencionados, servindo de base as offertas do 3º leilão, sendo de 5.000$000 pelo sobrado da rua da Restauração nº 3 e de 3.100$000 pelo da rua do Cajú nº 38, podendo desde já serem examinados pelos srs. pretendentes.

LEILÃO

De cazemiras de lã enfestadas, pretas e azues, côrtes de cazemira, brins brancos e de côres, sargelin de sêda para forro e vestidos, e outras fazendas de fantasia, limpas e avariadas taes como: cortinados, gangas, e chapeos.

Quarta-feira, 4 de Dezembro
A'S 11 HORAS
Agente Pinto, rua do Bom Jesus nº 45.

ANNUNCIOS MARITIMOS

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O paquete **MAGDALENA**, (commandante J. Poppe), é esperado dos portos do sul até o dia 1 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **S. Vicente, Lisbôa, Vigo, Cherbourg e Southampton.**

O vapor **EBRO**, (commandante R. T. Hernaman), espera-se da Europa até 2 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Rio e Santos.**

O paquete **NILE** (commandante L. R. Dickia), é esperado da Europa até 5 de dezembro e seguirá após a demora indispensavel para **Bahia, Rio, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Passagens para Hamburgo, Bremen Antuerpia, Rotterdam e outras cidades continentaes são emittidas nos mesmos termos que as de Southampton.

Aos carregadores se previne que esta companhia estabeleceu viagens quinzenaes entre Southampton, Bremen e Hamburgo, de modo que as cargas destinadas a estes dois ultimos portos, conduzidas pelos seus paquetes, sejam baldeadas no primeiro dos referidos portos.

AMORIM IRMÃOS & C.ª
3— RUA DO BOM-JESUS N. —3

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPESCHIFFAHRTS-GESELLSHAFT

O vapor **BUENOS-AYRES**, é esperado da Europa até o dia 11 de dezembro e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos,**

ENTRARA' NO PORTO

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.

Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.

BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5, 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVEGATION COMPANY

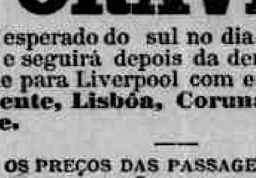

O PAQUETE
ORAVIA

E' esperado do sul no dia 7 de dezembro e seguirá depois da demora de costume para Liverpool com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

OS PREÇOS DAS PASSAGENS DE 2.ª CLASSE SÃO OS SEGUINTES

Liverpool ida	£	24
» ida e volta	£	36
Lisboa ida	£	18
» ida e volta	£	27

Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.

Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes á

RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

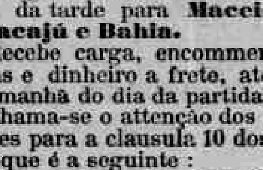

O paquete **UNA**, (commandante A Silva) segue no dia 3 de dezembro ás 4 horas da tarde para **Macció, Penedo, Aracajú e Bahia.**

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se o attenção dos srs. carregadores para a clausula 10 dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

LLOYD BRASILEIRO

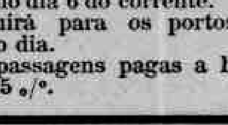

O vapor **S. SALVADOR,** (1.º tenente J. M. Pessôa) é esperado dos portos do norte no dia 6 do corrente.

Seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

As passagens pagas a bordo custam mais 15 º/º.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.

Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10. dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.

PEREIRA CARNEIRO & C.
RUA DO COMMERCIO N. 6, 1.º ANDAR

LINHA LAMPORT & HOLT

VAPOR BELGA
WORDSWORTH

E' esperado de New-York até o dia 5 de dezembro seguindo depois da demora necessaria para **Bahia e Rio de Janeiro.**

Para passagens carga e encommendas trata-se com o agente.

JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)

EDITAES

EDITAL

IMPOSTO DE CLASSE

O administrador interino faz publico, para conhecimento dos interessados que, com o prazo improrogavel de oito dias uteis, a contar da data da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre o imposto de classe abaixo indicado, relativo ao 1.º semestre do corrente exercicio, tendo sido observadas as decisões do tribunal do thesouro e a ordem constante do officio de s. exc. o sr. dr. governador do Estado de 25 deste mez. Findo o referido prazo a cobrança será feita com as multas legaes.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 30 de Novembro de 1901.

O administrador interino,
Marianno de Medeiros.

Classe a que se refere o edital supra: Classe n.º 40—tavernas com 10 º/º sobre as respectivas quotas.

Bôa-Vista

Alves dos Santos & C.ª rua Visconde Camaragibe nº 34	274$809
Antonio da Silva Irmão, rua Maciel Pinheiro nº 20	29$910
Felippe Benicio Nery, 2.ª travessa dos Coêlhos nº 5	44$865

EDITAL

SUPERINTENDENCIA DE HYGIENE MUNICIPAL DO RECIFE

Construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto de S. José.

Por esta superintendencia se faz publico que Manoel Marques requereu a construcção de uma cocheira á travessa do Peixoto, 1.º districto da freguezia de S. José.

De accordo com o disposto no n. 2, do art. 1.º cap. 4.º tit. 2.º da lei n. 4, quem se julgar prejudicado com a pretenção do requerente, póde representar ao sr. dr. prefeito, no prazo de 8 dias a contar desta data.

Em 28 de novembro de 1901.

O superintendente,
Dr. *Ferreira Velloso.*

EDITAL

Por esta secretaria se faz publico que no dia 2 de Dezembro, á uma hora da tarde, em frente ao Paço Municipal, irão em praça, para pagamento da multa e das despesas de deposito 1 cabra e 2 cabritos apprehendidos na Freguezia da Graça.

Os ditos animaes poderão ser entregues aos seus donos até o momento da praça, uma vez que provem o seu direito e paguem as despesas acima referidas.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 26 de Novembro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio ao juizo de direito do commercio do municipio do Recife e Capital do Estado de Pernambuco, em vistude da lei etc.

Faço saber aos que o presente Edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que, tendo-se procedido hontem a reunião dos credores da massa fallida do Barão da Soledade, foi pelo fallido apresentada numa proposta de concordata em seu nome individual, anteriormente approvada com declaração escripta e assignada por credores, devidamente authenticada, representando mais de tres quartos da totalidade de seu passivo, na qual offerecia aos seus credores dispôr cento sobre seus creditos, á vista, logo que passasse em julgado a sentença que homologar a concordata. E havendo credor dissidente, foi por mim determinado que se passasse o presente Edital, com outros de igual theor e com o qual fica marcado o prazo de cinco dias ao dito credor dissidente, a contar da data da publicação do presente, afim de que elle apresente os seus embargos de accôrdo com o artigo quarenta e seis do Decreto numero novecentos e desesete de vinte e quatro de outubro de mil oito centos e noventa, ficando o mesmo prazo assignado nos credores ausentes. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados será o presente publicado pela imprensa e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco aos vinte e oito de novembro de mil noo vecentos e um. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu, Walfrid, de Albuquerque Pereira de Oliveira escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

EDITAL

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos feitos da fazenda do Estado:

Faz sciente aos contribuintes do imposto da decima da freguezia da Graça, relativo ao exercicio de 1898 a 1899, abaixo mencionados, que, de conformidade com o art. 2º lettra B do orçamento em vigor, lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da data da publicação do presente edital, para, sem custa e com guia desta procuradoria, pagarem os seus debitos na Recebedoria do Estado, certos de que, findo aquelle prazo, proceder-se-á a cobrança judicialmente.

Recife, 8 de novembro de 1901.

O procurador dos feitos,
Antonio Tolentino Rodrigues Campos.

Relação dos contribuintes a que se refere o edital supra

Adelaide Amelia Ferreira Bacellar, travessa do Rosarinho s/n e 1	36$300
Affonso Fernandes de Castro Oliveira, travessa do Portella ns. 2 A, 4,6, 8 A, 7 A e 19	343$750
Alexandre Manoel Lopes, travessa do Rosarinho n. 9 B	13$200
Alfredo A. de Castro e Silva, Afflictos n. 29	13$750
Alfredo Pontual, Campo Grande n. 8 A	13$200
Angelina Maria da Resurreição, rua João Ramos n. 1	24$750
Anisia Vicencia da Silva, E. L. Matta n. 14	13$200
Anna José Ribeiro Machado, bêcco de Santo Amaro n. 14, Barão de Itamaracá ns. 14 e 16	135$300
Anna Luiza Mendes das Dôres, Campo Alegre n. 1	33$900
Antonia da Costa, travessa do Bôaventura n. 4	24$750
Antonio de Almeida Rabello, S. João França n. 18	24$750
Antonio Joaquim da Silva, travessa do Dr. Feitosa n. 40	19$800
Antonio José de Almeida, E. para a Mattinha n. 9	16$500
Antonia Maria do Espirito-Santo, Contendas n. 8 e Campo Grande n. 6	33$000
Antonio Marques de Oliveira, rua Nunes Machado n. 28 A	33$000
Antonio Moreira, E. da Mattinha n. 2	33$000
Antonio Pedro de Andrade, S. João França	16$500
Antonio Pinheiro da Silva, Baixa Verde n. 10	49$500
Dr. Antonio do Nascimento Feitosa, E. de Belem n. 9	66$000
Antonio Vieira Rabello, Campo Grande n. 12	24$750
Arthur da Silva Regadas, 2ª T, B. C. Alegre n. 4 D	16$500
Augusto Octaviano de Souza, rua Joaquim Nabuco n. 4 A	24$750
Affonso Oliveira, rua de Santo Elias s/n s/n	165$000
Bellarmino F. da Silva, Agua Fria n. 15	13$200
Bellarmino Pereira Franco, estrada de Belém	24$750
Benedicto Antonio de Almeida, rua Coronel Apolonio	22$550
Bento Maraut C., rua do Cupim ns. 26 e 28	99$000
Camilla Perpetua da Silva, rua das Creoulas n. 15 A	165$000
Candida Alves Pereira de Souza, Afflictos n. 29	13$750
Candida Emilia de Almeida, rua Joaquim Nabuco n. 24	49$500
Candida Maria da Conceição, E. de Belem n. 12 E	16$500
Candido Alexandre Borges Uchôa, B. do F. Cacimba n. 5	33$000
Carlos José Rodrigues e seus filhos, E. para a Mattinha n. trada do Limoeiro n. 4	33$000
Feliciano de Almeida, estrada da Mattinha n. 9	13$200
Felismina E. de Arruda Camara, rua da Amizade n. 18	57$750
Firmina Ferreira de Carvalho, estrada do Limoeiro n. 6	9$900
Firmino, estrada do Limoeiro n. 12 A	33$000
Florencia Maria dos Prazeres, travessa do Dr. Feitosa n. 25	16$500
Florentino Lopes Guimarães, Estrada Nova de Beberibe n. 2 C	9$900
Francisco B. de Arruda, Feitosa n. 5	9$900
Francisco C. de Almeida, rua da Hora s/n	41$250
Francisco Manoel da Silva, rua Joaquim Nabuco n. 42	41$250
Francisco de Miranda, estrada de Belem s/n	99$000
26	72$500
Carolino P. da Silva, E. de Belem n. 3 E	38$800
Catharina de Lemos e outros, rua da Amizade n. 36	33$000
Chrispim e Abilio, rua das Pernambucanas n. 54	33$000
Clementino Gomes da Silva, E. do Limoeiro n. 33	19$800
Companhia de Beberibe, rua Joaquim Nabuco n. 49	16$500
Custodio Francisco Martins e outros, Afflictos ns. 26 e 40	104$500
Carlos, rua Nunes Machado s/n	57$780
Damião Francisco de Souza, 2ª travessa do Campo Alegre n. 1 B	11$500
Desiderio Basilio de Lyra, estrada da Mattinha n. 3	8$250
Edmundo Cabral, estrada da Mattinha ns. 1, 1 A e 5	24$900
Elvira Luiza do Nascimento, 1ª travessa de Belem n. 4	13$200
Emilia Gomes de Mendonça, Agua Fria n. 13	99$000
Estevão Joaquim Ferreira, es-	
Francisco de Paula Martins e outros, Afflictos n. 32	123$750
Francisco Pereira Bastos, rua das Creoulas n. 35	41$250
Francisco de Barros Silva, travessa do Portella s/n	24$750
Francisca Maria da Conceição, estrada da Mattinha n. 7	11$550
Gonçalo José Cardoso, estrada de Belem n. 14 D	16$500
Gonçalo José Viegas, S. João de França n. 28 A	24$750
Graciano Joaquim Nazario, rua das Pernambucanas n. 137	165$000
Guilherme Antonio da Fonseca, 2ª travessa de Belem n. 4	16$500
Guilherme Ferreira Pinto, rua Joaquim Nabuco ns. 44 e 46	82$500
Guilherme Pereira Bastos, rua das Creoulas ns. 6, 8, 10, 12, 12 A, 12 B	148$500
Guilherme José da Motta, Agua Fria n. 9	49$500
Henrique Leserre, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 52	99$000
Henrique Pereira de Oliveira, estrada de Limoeiro, n. 67	19$800
Herdeiros e viuva de Emilio A. V. da Silva, rua da Hora s/n	82$500
Herdeiros de João Antonio Gomes Guimarães estrada João de Barros n. 5	55$000
Herdeiros e filhos de Manoel Gonçalves Diogo, estrada de Belém n. 3 A	33$000
Herdeiros de Maria Julia e filhos de Joaquim Oliveira Borges, rua do dr. Joaquim Nabuco n. 67	330$000
Herdeiros Maria e Jovino filhos de Jovina do Rego, rua de S. João de França n. 86	16$500
Herdeiros Narcizo, menor, filho de José Francisco Poças, rua das Pernambucanas n. 24	66$000
Herdeiros de Pedro Barboza de Araujo, estrada João de Barros n. 10 A	66$000
Herdeiros Sebestião José da Silva Braga, estrada de João de Barros n. 12	66$000
Hermelinda Joanna Ferreira da Costa, rua Amelia n. 5	36$300
Hermina Jovina da Conceição, estrada de Limoeiro n. 15	20$625
Idalina de Matttos Sant'Anna, travessa do Rosarinho n. 4 B	9$900
Innocencio Carneiro Bezerra, estrada nova de Beberibe n. 4 B	16$500
Isabel Maria do Carmo Lins, estrada de Belém n. 7 A	33$000
Izidoro Ramos da Silva, travessa do Feitosa n. 48	16$500
J. B. das Santos, Tamarineira n. 7 B	19$800
Dr. João A. Pereira de Lyra, rua das Pernambucanas n. 64	99$000
J. C. das Chagas. Rozarinho n. 16	16$500
Dr. João Ferreira da Silva, rua das Creoulas n. 57	123$750
Dr. João Ferreira da Silva, estrada do Limoeiro n. 24	16$500
João Francisco Monteiro, estrada de Belém n. 14 B	16$500
João Francisco dos Santos, Tamarineira, n. 9	30$617
João Francisco dos Santos, travessa do dr. Feitosa n. 15	36$300
João Paraguay, rua do barão de Contendas n. 15	19$800
João Rodrigues de Almeida Beirão, rua das Pernambucanas ns 41 e 43	140$250
João Vicente dos Santos, rua das Creoulas n. 43	24$750
Joaquim Francisco das Chagas e Silva, rua da Amizade n. 2 A e rua da Hora ns. 20, 22 e 24	141$900
Joaquim Rodrigues Almeida Beirão, rua das Pernambucanas n. 31	199$650
Jorge Fernandes e filhos, travessa do Rozarinho n. 5	24$553
José Antonio, estrada de Belém ns 12 A e 12 C	49$500
José Antonio Cordeiro, Espinheiro n. 2 A	99$000
José Bellarmino Pereira, estrada do Limoeiro n. 4 A	16$500
José Bernardo de Figuerêdo, 1/3 parte rua H. Dias n. 36	6$600
José Carneiro, Zumby n. 2 B	9$900
José Correia de Araujo Encruzilhada s/n	33$000
José Dativo dos Passos Bastos, rua Francisco Jacintho n. 4, e Graça n. 2 C e Tamarineira ns 9, 11 e 15	214$500
José F. de Carvalho, rua do Cupim ns 12 e 14	49$050
José Ferreira da Silva, travessa do Feitosa n. 16	9$900
José Ferreira Xavier, travessa do Paysandú n. 5	3$300
José Francisco de Arruda, rua do dr. Feitoza n. 26	30$250
José Francisco Hemeterio Portella, Campo Grande n. 2 B	16$500
José Francisco Martins Sobrinho, Afflictos n. 42	41$250
José Guimarães, Campo Alegre n. 1	23$100
José Joaquim Antunes, estrada de Belem n. 1	41$250
José de Lima Menezes, rua S. João de França n. 28	24$750
José de Mattos, Groça n. 4	19$800
José Ribeiro Fernandes, estrada nova de Beberibe n. 5	9$900
José Rodrigues de Oliveira, estrada do Limoeiro n. 2 e 11 A	42$900
Dr. José Rodrigues Ferrreira de Mello, rua da Amizade n. 20	76$225
Jossepha Maria de Jesus estrada de Limoeiro n. 45	19$800
Josephina A. Gomes Maia, Afflictos n. 29	13$750
Josephina da Costa Barboza, estrada de Limoeiro n. 35	19$800
José Thimes Pereira, João de Barros, n. 3 C	33$000
Leonardo José dos Santos, rua do Futuro s/n	24$750
Leopoldino Dantas Teixeira, rua dos Afflictos n. 9	33$000
Lino Agripino da Cunha, rua Contendas n. 12	49$500
Luiz José Affonso, travessa do Uchôa ns. 18 e 20	110$000
Manoel de Sá Barretto Sampaio (dr.), Graça n. 1 C	49$500
Manoel Abilio dos Santos, Tamarineira n. 11	13$200
Manoel Antonio Ferreira Gomes, becco de Santo Amaro n. 10	41$250
Manoel Antonio da Silva, 1.ª travessa de Belém n. 2	22$550
Manoel de Barros Nepomuceno, Campo Grande, n. 2 C	16$500
Manoel de Barros Wanderley, rua dos Afflictos n. 30/36	96$250
Manoel Clementino de Souza, 2.ª travessa do Campo Alegre n. 4	19$800
Manoel Coelho C. Ramalho, travessa do Feitosa n. 42	24$750
Manoel da Cunha Reis, rua dos Afflictos n. 29	82$500
Manoel Francisco de Souza Filho, rua Amelia n. 15	165$000
Manoel Francisco Tavares, Graça n. 2 D	19$800
Manoel Joaquim dos Santos, estrada de Belém n. 14 E	16$500
Manoel Lopes Machado, Afflictos n. 10	132$000
Manoel Pereira de Araujo Vianna Junior, travessa do Rosarinho n. 9	27$500
Manoel Pereira da Silva, Agua Fria n. 11	27$500
Manoel Pereira da Silva Borboleta, estrada de Belém n. 9 E	27$500
Manoel Portella da Silva Loyola, rua da Hora n. 9	16$500
Manoel Saturnino, rua Barão de Itamaracá n. 5	19$800
Marcionilla E. de Oliveira, rua S. João de França n. 6	16$500
Manoel Ribeiro Pires, entrada para a Mattinha n. 22	11$550
Maria Amelia de Menezes Pinheiro, ponte de Uchôa n. 35	206$250
Maria Amelia Sampaio Lins, Rosarinho n. 7	82$500
Maria Candida da Cunha Reis (parte) rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Eufrasia de Azevedo, rua das Creoulas n. 20	49$500
Maria Eugenia, travessa do Portella n. 5 B	19$800
Maria Florinda Cruz, Graça n. 1 D	11$550
Maria Gertrudes de Jesus Xavier, travessa do Payssandú n. 5 C	13$200
Maria da Gloria Adelaide de Souza, ruas Payssandú n. 42 e Hora n. 1 E, Barão de Itamaracá n. 10	123$500
Maria Honoria T. Monteiro, rua dos Afflictos n. 30	96$250
Maria Illuminata da Conceição travessa do Feitosa n. 12	24$500
Maria Joaquina Alves e outros Rosarinho n. 2 A	87$175
Maria Joaquina das Dôres e outros. rua das Creoulas n. 49	33$000
Maria José, travessa do Rosarinho n. 11 F	9$900
Maria José de Jesus, travessa do Feitosa n. 7	27$750
Maria Manoella dos Santos, rua da Hora n. 9 A	24$750
Maria Reis Gonçalves de Souza, rua dos Afflictos n. 29	13$750
Maria Rosa, estrada do Limoeiro n. 75	16$500
Maria Rosa Teixeira de Amorim, Fernandes Vieira n. 1	206$250
Mariano Alves e outros, Barão de Itamarcá n. 4	28$875
Mequilina Maria das Dôres, rua da Hora n. 7 A	16$500
Maria Amelia, estrada de Belém s/n	16$500
Paulino Barbosa da Silva, estrada de Belém n. 10 B	13$200
Pedro Corrêa de Oliveira, ponte de Uchôa n. 14	49$500
Pedro José Ferreira, Graça n. 13	49$500
Pedro Gonçalves Macedo, estrada de Belém s/n	57$750
Raphael, rua do Futuro n. 3	17$875
Ricardo, 3.ª travessa de Campo Alegre	9$900
Rosa de Jesus, rua do Cupim n. 3 A	16$500
Rosalina Gonçalves Maia, Agua Fria 7 A	13$200
Rufino Gomes de Miranda, entrada da Mattinha n. 18	16$500
Sabino, Santo Elias, n. 1	16$500
Sebastiana Maria de Jesus, Zumby n. 2	9$900
Seraphim José Lopes, 1.ª becco do Ventura n. 5	99$000
Severina Maria da Conceição, estrada do Limoeiro n. 85	16$500
Severine A. Bezerra, rua João Ramos n. 1	82$500
Severino Cavalcante de Albuquerque, rua da Amizade n. 11	66$000
Simplicio M. da Costa Ferreira, travessa dr. Feitoza n. 21	19$800
Sebastião Cavalcante de Albuquerque, agua Fria s/n	82$5$$
Satyro Rodrigues Peixoto João Ramos s/n	123$750
Thereza de Jesus Pereira Ramos, travessa dr. Feitosa n. 30	36$300
Tolentino E. Candido Monte, Baixa Verde n. 1	82$500
Thereza Vieira da Cunha, rua dr. Feitosa n. 2 A	16$500
Valentina Rodrigues dos Prazeres, rua da Hora n. 21 B	115$500
Vicente Ferreira de Sant'Anna estrada João de Barros n. 3	49$500
Virgilio de Gusmão Coelho, ponte de Uchôa n. 29	137$500

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 18 DE NOVEMBRO DE 1901.

O exm. sr. dr. governador do Estado manda fazer publico, para conhecimento dos interessados e em observancia ao disposto na lei n. 502 de 7 de maio ultimo, que acha-se aberto nesta secretaria, com o prazo de 30 dias, contados desta data, o concurso para o provimento da serventia vitalicia dos officios de 2.º tabellião e escrivão do civel e execuções civeis do municipio de Bom Conselho, os quaes serão exercidos por distribuição na forma da lei, visto não ter sido affixado o edital no prazo marcado na citada lei n. 502, para o preenchimento da vaga.

Ditos officios foram creados pelo decreto de 30 de janeiro de 1834 e acham-se vagos em virtude da renuncia, acceita por portaria de 16 de abril deste anno, do então serventuario Nemesio Carlos Soares Vilella.

Os pretendentes aos referidos officios deverão apresentar por si ou por procurador especial os seus requerimentos, dentro do prazo marcado, instruidos com os seguintes documentos em original, dos quaes sómente estão dispensados os doutores ou bachareis em direito, os advogados ainda que provisionados e os serventuarios de officios de igual natureza: 1.º auto de exame de sufficiencia, prestado na conformidade dos artigos 187 a 197 do reg. expedido pelo decreto n. 9420 de 28 de abril de 1885; 2.º certificado de exame de portuguez e arithmetica até a theoria de proporções; 3º. folha corrida do lugar de sua residencia, a qual deve ter a data que não exceda de seis mezes a terminarem dentro do prazo da habilitação, sendo dispensados de apresental-a os que exercerem funcções publicas por nomeação effectiva e não interina; 4º. certidão de edade ou prova legal que a substitua, de ser o pretendente maior de 21 annos; 5º. attestado medico de capacidade physica.

Os pretendentes poderão juntar quaesquer outros documentos para prova de capacidade profissional e os que forem officiaes voluntarios ou honorarios do exercito deverão juntar os originaes das fés de officio, só podendo ser acceitas as certidões destas quando se allegar concludentemente o extravio dos originaes.

O DIRECTOR,
Affonso V. de Medeiros.

Está conforme com o original.
Alfredo Odilon Duarte,
2º. OFFICIAL.

EDITAL

De ordem do exm. sr. dr. prefeito, faço saber a todos os que fizerem uso de machinas a vapor em seus estabelecimentos ou officinas inclusive as estradas de ferro do municipio, que do 1.º de fevereiro de 1902 em diante deverão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma do art. 5.º da secção 1.º do capitulo unico do titulo 6.º da lei municipal n. 4, ou quanto aos primeiros habilitados em um exame perante a commissão municipal de exames e vistorias na conformidade dos arts. 2.º e 3.º da mesma secção; assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor e recipientes de capacidade superior a cem litros no qual as materias a elaborar são aquecidas pelo vapor gerado em caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos á prova de capacidade de que trata o art. 12 da secção 2.ª do mesmo capitulo, sob penas estatuidss nos arts. 36 e 37 da secção 5.ª do citado capitulo.

Para aquelles que não satisfizerem as condições do art. 5.º do capitulo unico do titulo 6.º, fica designado o dia 5 de dezembro do corrente anno para ter logar o respectivo exame perante a commissão nomeada.

O prazo da inscripção para taes exames termina improrogavelmente no dia 3 do referido mez.

Secretaria da prefeitura municipal do Recife, em 1 de outubro de 1901.

O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

1.ª Directoria da Secretaria da Justiça 2.ª secção em 27 de Novembro de 1901.

De ordem do exm. sr. dr. governador faço publico que, no dia 5 de Dezembro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta secretaria, propostas devidamente selladas, em cartas fechadas, com os preços escriptos por extenso e sem emendas, as quaes serão abertas no acto do recebimento, para o fornecimento dos objectos abaixo declarados, necessarios á enfermaria da casa de detenção.

Lençóes.
Camisólas.
Mantas de lã.
Fronhas.
Travesseiros.
Colchões.
Sapatos de couro.
Camisólas de fôrça.
Escarradeiras.
Urinóes.
Colheres para chá duzia.
Colheres para sôpa, duzia.
Caçaróla pequena de agata.
Chaleira pequena de agata.
Talheres, duzia.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O dr. Francisco de Carvalho Nobre, juiz municipal do segundo districto e substituto parcial em exercicio do juizo de direito do commercio, do municipio do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, á requerimento dos respectivos syndicos, ficou adiada para o dia 5 do mez de dezembro proximo vindouro, a reunião dos credores da massa fallida de Antonio da Silva, que estava designada para o dia 28 do corrente mez. Convoco, portanto, os referidos credores para se reunirem no dia acima designado, ao meio dia, na sala das audiencias, afim de proceder-se á verificação dos respectivos creditos e as demais formalidades e diligencias determinadas por lei. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, com outros de igual theor, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 27 de novembro de 1901. Paga nos autos os emolumentos da assignatura. Eu Walfrido de Albuquerque Pereira de Oliveira, escrevente authorisado o escrevi. Eu, Eustaquio Cavalcante Lins Walcacer, o subsrrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

COMMERCIO

DIA 30

MERCADO MONETARIO

CAMBIO

Abriram os bancos a 11 15/16, sendo esta a taxa adoptada para a cobrança de saques.

Após as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura, saccando mais tarde o Banco do Recife e London B. Bank a 12 d. para a primeira mala, fechando a 11 15/16.

Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 12 1/16.

BOLSA

Cotação official

Apolices do Estado (Uzinas) do valor de 1:000$000 juros 7 º/º a 700$000.

Cambio sobre Londres a vista 11 13/16 d. por mil réis do Banco hontem.

Idem idem idem 11 7/8 d. e 11 25/32 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem a 90 d/v 11 31/32 e 12 d. por mil reis do Banco hoje.

Idem idem idem 12 1/16 d. por mil réis particular.

Na bolsa venderam-se:
253 Apolices do Estado (Uzina).

MERCADO DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	2:800 a 3:300
Crystalisados	2:900
Demeraras	96 gr. 2:150
Brancos	3:200 a 3:500
Somenos	2:200 a 2:300
Mascavados	1:700 a 1:800
Brutos seccos	1:600
Brutos mellados	1:400 a 1:500
Retames por 15 kilos	1:100
Mel por pipa a	15:000

Aguardente para o agricultor de 200 a 220 rs. conforme o grau.

Alcool para o agricultor de 380 a 430 rs. conforme o grau.

Algodão

Foi vendido a 9$300 e 9$200.

Caroços de algodão cotam-se os 15 kilos	a	560
Milho—Novo cota-se	a	095
Couro de cabra—1ª sorte o cento	a	250:000
Pelles de carneiro—1ª sorte. cento	a	100:000
Sêda—o meio nominal de 6:000	a	9:000
Bagas de mamona—Foram vendidos os 15 kilos	a	2:300

Borracha—de 1:600 a 2:400
Favas—Não constou negocio.
Feijão mulatinho—de 11$000 a 11$500.
Farinha de mandioca—3:000 o sacco com 42 kilos.

Couros

Couros espichados—a 1:980, nominal.
Couros salgados seccos—a 1:980, nominal.
Couros verdes—a 500 reis o kilo, nominal.

PAUTA DA RECEBEDORIA

EXERCICIO DE 1901 A 1902

Pauta semanal dos valores das mercadorias de producção e manufactura do Estado sujeitas ao imposto de exportação.

Semana de 2 a 7 de dezembro de 1902.

Assucar branco, kilo	210
Dito mascavado, idem	105
Dito refinado, idem	305
Dito demerara, idem	150
Aguardente (cachaça), litro	050
Dita de canna, idem	200
Alcool, idem	100
Algodão em caroço, kilo	520
Dito em rama, idem	560
Arroz, idem	220
Dito de casca, idem	140
Azeite de côco, litro	1$800
Dito de dendê, idem	2$000
Dito de peixe, idem	1$500
Bagas de mamona, kilo	140
Borracha de mangabeira, idem	2$500
Dita de maniçoba, idem	3$000
Botinas até 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Ditas de mais de 22 centimetros, idem	7$000
Bronze, kilo	1$000
Cacão (fructo), idem	900
Café bom, idem	700
Dito ordinario, idem	500
Capilé, idem	1$000
Cartas de jogar, baralhos	500
Caroços de algodão, kilo	030
Cascos de tartaruga, idem	10$000
Cêra em bruto ou preparada, kilo	2$000
Dita de abelha, idem	5$000
Dita de carnaúba, idem	890
Cerveja, litro	1$000
Charutos, cento	8$000
Chifres, cento	4$000
Chinello, par	1$600
Cidra, litro	1$000
Cobre, kilo	1$000
Chumbo, idem	200
Côcos com casca, cento	7$000
Côcos sem casca, cento	10$000
Cigarros, milheiro	8$000
Cognac, litro	600
Couros cortidos ou preparados, kilo	2$500
Ditos seccos e salgados, idem	1$000
Ditos verdes, kilo	540
Ditos seccos espichados, idem	1$150
Doces, kilo	1$300
Farello de caroço de algodão idem	070
Farinha de mandioca, idem	070
Feijão, idem	250
Fructas, ad volorem	
Genebra, litro	200
Jacarandá em costadinhos, um	25$000
Dito em pranchões, idem	20$000
Dito em tabôas, duzia	150$000
Dito em tóros ou páos, um	10$000
Latão, kilo	400
Licôres, litro	1$000
Louro em pranchões, idem	6$500
Dito em taboas de 40 centimetros de grossura, idem	1$600
Madeira de construcção e tinturaria, ad valorem	
Massas alimenticias, kilo	1$000
Massa de tomates, kilo	1$200
Milho, kilo	085
Mel ou melaço, litro	040
Mel de abelha, idem	1$800
Oleo de baga de mamona, litro	500
Oleo de caroço de algodão, idem	200
Oleo de mocotó, litro	600
Oleo perfumado, idem	6$670
Ossos, kilo	030
Ouro, gramma	900
Fumo em folha, kilo	400
Dito em rolo, kilo	500
Dito em lata, idem	1$500
Dito picado ou desfiado, idem	1$400
Ovos, cento	10$000
Pau Brazil, kilo	040
Pau de jangada, um	10$000
Pau d'olho em pranchões, um	5$000
Pelles, kilo	200
Polvora, kilo	1$200
Prata, gramma	020
Residuos de algodão kilo	500
Residuos de caroço de alhodão	020
Sabão, kilo	300
Sandalias, par	5$000
Sapatos até 22 centimetros de comprimento, par	1$500
Ditos de mais de 22 centimetros de comprimento, par	3$000
Sêbo ou graxa, kilo	1$100
Sementes de carnaúba, kilo	800
Sementes de cacão, idem	800
Sola (meio)	8$000
Taboas de amarello, duzia	130$000
Traves em linha até cinco metros, uma	9$000
Ditas em linha mais de cinco metros até onze, uma	25$000
Ditas em linha de mais de onze metros, uma	42$000
Unhas, cento	400
Vaquêta, kilo	7$000
Varas para canôas, uma	500
Vermouth, idem	500
Vinhatico em costadinho, um	22$000
Ditos em tabôas de 40 centimetros de grossura, duzia	130$000
Vinagre, litro	100
Vinho de fructas, idem	200
Dito de canna	200
Zinco, kilo	500

Todos os mais artigos sem alteração.

3.ª Secção da Recebedoria do Estado, 30 de novembro de 1901.

O chefe,—*Alves de Albuquerque.*
Approvo.—*Marianno A. de Medeiros.*

EXPORTAÇÃO

DIA 28 DE NOVEMBRO DE 1901

Para o exterior

—No vapor inglez *Mont Ant*, para os Estados Unidos carregou:

Candido F. Cascão, 750 saccos com 56250 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

—No vapor nacional *Pernambuco*, para Manáos carregaram:

Pereira Pinto e comp., 75 barris com 6150 litros de aguardente 1 pipa e 15 barris com 1760 litros de alcool.

Luiz A. Silva e comp., 25 barris com 2050 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.

Gomes Fonseca e comp., 30/2 100/4 barricas com 8310 kilos de assucar branco.

Pinto Alves e comp., 100/2 130/4 barricas e 120 saccos com 24650 kilos de assucar branco, 4/2 20/8 barricas com 540 kilos de assucar refinado e 50 barris com 4250 litros de aguardente.

Amorim Silva e comp., 30 saccos com 1800 kilos de milho e 50 saccos com 3000 kilos de feijão.

Para o Ceará carregaram:

Pinto Alves e comp., 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

—No vapor nacional *Manáos*, para o Rio de Janeiro carregaram:

Candido F. Cascão, 604 saccos com 36240 kilos de assucar branco.

Amorim Silva e comp., 1000 saccos com 60000 kilos de milho.

—No vapor nacional *Jaboatão*, para o Pará carregaram:

Costa Filho e comp., 20/2 barricas com 1200 kilos de assucar refinado.

Guimarães & Valente, 300 saccos com 18000 kilos de milho.

Gomes Ferreira e comp., 100/2 barricas e 200 saccos com 23500 kilos de assucar branco.

H. de Silva Loyo e comp., 100/2 110/4 barricas e 135 saccos com 24675 kilos de assucar branco.

Pereira Carneiro e comp., 100/2 200/4 barricas com 20300 kilos de assucar branco e 100 saccos com 6000 kilos de milho.

Amorim e Cardozo, 290/2 205/4 barricas e 235 barricas com 54190 kilos de assucar branco.

— No hiate *Noptuno*, para Muriú carregaram:

Santos Araujo e comp., 100 caixas com 2200 kilos de sabão.

Para Natal carregaram:

Borstelmann e comp., 100 volumes com saccos de estopa e 50 peças com 750 kilos de tecidos de estopa.

Amorim Fernandes e comp., 2 latas com 38 kilos de phosphoros e 6 saccos com 360 kilos de café.

—Na barcaça *Escadense*, para Pilar carregaram:

Antonio Cruz e comp., 80 ancoras com 4000 litros de vinho de canna e 10 caixas com 80 litros de cognac.

IMPORTAÇÃO

Portos do norte, vapor nacional *Manáos*, entrado em 29 e consignado a Pereira Carneiro e comp.

Fios de algodão, 101 saccos a Cassemiro Fernandes e comp.

Impressos, 1 caixa a L. A. da Silveira.

Tecidos, 7 fardos a Americo Menezes e comp., 30 a Alves de Britto e comp.

RENDIMENTOS PUBLICOS

ALFANDEGA

Renda do mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 29	1.372:440$064
Idem do dia 30	58.457$352
	1.430:897$416

RECEBEDORIA DO ESTADO

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 29	368.665:631
Dia 30:	
Diversos impostos	[illegible]
Exportação	2.351:774
	388.755$195

CAIXA ECONOMICA

Mez de novembro

Dia 30:	
Entrada de depositos	46.064:000
Sahida idem, idem	6.255:000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	39.809:000

RECIFE DRAYNAGE

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 29	7.994$881
Idem do dia 30	1.265:882
	9.260:763

PREFEITURA MUNICIPAL

Mez de novembro

Rendimento do dia 1 a 28	48.905:080
Idem do dia 29	1.980:469
	50.885$549

MERCADO PUBLICO DE S. JOSÉ

No dia 29 de novembro

Entraram 22 1/4 bois com o peso de 3080 kilos.

207 kilos de peixe a 100 réis	20$700
9 compartimentos com mariscos e camarões a 300 réis	2$400
58 meias columnas a 600 réis	34$800
18 barricas a 1:200	21:600
1 carga de gallinhas a 1:000	1:000
1 cassuá de gallinhas a 1:000	1:000
27 cargas de fructas a 600 réis	16:200
60 cargas de farinha, milho e feijão a 500 réis	30:000
12 compartimentos com suinos a 1$200	14$400
74 logares a 500 réis	37$000
16 compartimentos com suinos a 2$000	32$000
2 ditos idem, idem a 1$500	3$000
4 ditos de fressuras a 1:200	4$800
44 ditos de fazendas a 3:000	132:000
14 ditos de comidas a 1:500	21:000
49 ditos de verduras a 600 réis	29:400
55 ditos de farinha a 1:000	55:000
2 ditos de carne secca a 3:000	6:000
30 talhos de frente a 3:500	105:000
10 ditos de retaguarda a 3:000	30:000
	597:300
Rendimento de 1 a 28	16.742:300
	17.339:600

PREÇOS DO DIA

Carne verde, kilo de	1:000	a	600
Dita de [illegible], kilo de	1:200	a	1:400
Dita de carneiro, kilo de	1:400	a	1:600
Farinha, cuia, de	320	a	360
Milho, idem, de	500	a	600
Feijão, idem, de	1:300	a	1:400

Foram abatidas no matadouro da Cabanga, para o consumo publico 46 rezes.

COMPANHIA SEGURANÇA

Fundada em 21 de janeiro de 1893

COM SÉDE NO PARÁ

á travessa S. Matheus n. 24

Capital realisado	2.000:000$000
Fundo de reserva	292:640$300
Dividendos pagos até 31 de dezembro de 1900	798:157$000
Receita geral até 31 de dezembro de 1900	3.666:737$208
Sinistros pagos até 31 de dezembro de 1900	1.292:768$000

Esta companhia faz seguros terrestres maritimos e de cascos, e attende as reclamações dos seus segurados, com a mesma presteza, indemnisando-os sempre após o exame dos documentos comprobativos das respectivas reclamações. Esta companhia continúa a trabalhar sob sua exclusiva responsabilidade e declara não fazer perte de suas congeneres; funcionando sua agencia nesta praça com as formalidades da lei, recommendando-se assim ainda mais perante seus segurados.

Os directores,
José Augusto Corrêa, presidente.
Dr. *Liberato Castro*, secretario
Raymundo Rodrigues Vieira, thesoureiro.
O agente neste Estado,
Manoel de Moura Rolim.

Escriptorio rua do Commercio n, 4, 1.º andar, entrada pela rua do Torres.

AVISOS MARITIMOS

DIA 29

Passageiros sahidos para os portos do sul pelo paquete nacional *Manáos*.

MACEIÓ—Arthur de Araujo Jorge, J. Tertuliano de Almeida Lins, Carlos Valente Ribeiro, Democrito Brandão Gracindo, Luiz Mascarenhas, José Dionisio de Medeiros e Antonio Omena.

BAHIA—Pedro Calixto de Mello, dr. Affonso Fonseca, F. Vianna, Henrique Cox, João F. Barretto, Manoel de Siqueira Cavalcante e sua senhora.

RIO DE JANEIRO—Luiz Emygdio P. da Camara Filho, José Elias, I. Guthmann, Romulo C. Cunha, conego João C. Cunha, Francisco Nery, B. Velloso, Antonio Pancolli, Carolino Castro, Isidoro Severo, d. Maria Souto, Balthazar Baldson, d. Catharina Bernardes, Barbara Jayme, Januario Frederico de Sá, Antonio Jayme, Balthazar Fial, Jayme Beriazar, Maria Rosa, João Paschoal, Lourenço José de Carvalho, Joaquim Jorge, Antonio de S. Velloso, general Silvestre R. da Silva Travassos sua senhora, 1 filho, 1 creada e 1 ordenança, cabo Antonio Baptista dos Santos, sua mãe sua mulher, 1 irmã e 1 filha.

DIA 30

ENTRADAS

Liverpool e escala, 19 dias, paquete inglez *Iberia*, de 2932 toneladas, commandante Fred E. Kite, equipagem 110 carga varios generos a Wilson Sons e comp.

SAHIDA

Manáos e escala paquete nacional *Pernambuco*, commandante Salgado Menezes.

Valparaiso e escala, paquete inglez *Iberia*, commandante Fred E. Kite.

PAQUETES ESPERADOS

Mez de dezembro

Itabira, do sul hoje.
Gram-Pará, do norte hoje.
Magdalena, do sul hoje.
Ebro, da Europa amanhã.
Santos, do sul a 4.
Nile, da Europa a 5.
Wordsworth, de New-York a 5.
Cordoba, da Europa a 5.
Oravia, do sul a 7.
Buenos-Ayres, da Europa a 11.

PAQUETES A SAHIR

Mez de dezembro

Liverpool *Electrician* hoje ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Iberia* hoje ás 12 horas.
Pará, directo, *Jaboatão*, hoje ás 4 horas.
Bahia e esc *Una*, amanhã ás 4 horas.
Southampton e esc. *Magdalena*, hoje ás 4 horas.
Santos e esc. *Ebro*, a 3 ás 4 horas.
Buenos-Ayres e esc. *Nile*, a 5 ás 12 horas.
Rio de Janeiro e esc. *Wordsworth*, a 5 ás 12 horas.
Santos e esc. *Cordoba*, a 6 ás 4 horas.
Liverpool e esc. *Oravia*, a 7 ás 12 horas.
Santos e Rio *Buenos-Ayres*, a 12 ás 4 horas.

EMBARCAÇÕES FUNDEADAS NO ANCORADOURO INTERNO

Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Jacuhype*, varios generos.
Paquete inglez *Electrician*, varios generos.
Paquete inglez *Montank*, varios generos.
Paquete inglez *Romny*, varios generos.
Paquete inglez *British Prince*, varios generos.
Barca hollandeza *Helen*, carvão.
Barca norueguense *Argo*, carvão.
Barca norueguense *Cap*, carvão.
Barca norueguense *Saturnus*, carvão.
Lugar americano *Mannie Swan*, varios generos.
Lugar inglez [illegible], bacalhau.
Patacho inglez *Aldine*, xarque.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos.

ILEGÍVEL